

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 08 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | № 3043

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021 DESPACHO Nº TP 00004/2021-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como **Gestor** e Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário de Meio Amb Desen Urb e Econ, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2021, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã–PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional — Contrato 1073357–09/2020); com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 07 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: ACD26C99

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021 DESPACHO Nº TP 00004/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2021, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã—PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional — Contrato 1073357—09/2020); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - CNPJ: 35.590.090/0001-00 - VALOR: R\$ 775.363,65.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 07 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:34FC2E3B

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021 DESPACHO Nº TP 00004/2021-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2021, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã—PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional — Contrato 1073357—09/2020); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - CNPJ: 35.590.090/0001-00 - VALOR: R\$ 775.363,65.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 07 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:251FBBAB

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COPIADORAS/IMPRESSORAS/SCANNER, DUPLEX, NOVAS

DE PRIMEIRO USO, LASER MONOCROMATICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO (TONNER, CILINDRO E REVELADOR), PEÇAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CONTROLE INTERNO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00005/2018 - Copy Line Comercio e Servicos Ltda - 5º Aditivo prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.02.22 Caaporã - PB, 07 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: BF77ABB7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 001/2022 CMC GPRES - CAMARA

Gabinete da Presidência

Portaria nº 001/2022 CMC GPRES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições leais e de conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, a lei complementar nº 002 de 26.22.02 2009, e considerando a necessidade de definir responsabilidades Administrativas da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **FRANCISCO PABLO DOS SANTOS LIMA,** portador do RG nº 2.505.916-SSP/PB e do CPF nº 033.7726.86497, cargo de Tesoureiro, para responder pelas atribuições de Gestor de Contratos Licitatórios.

Art. 2° A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinente.

Art. 3º O Gestor de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cabaceiras-PB, 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE MENEZZES

Presidente da Câmara

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**D136085E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 002/ 2022 CMC GPRES - CAMARA

Gabinete da Presidência

Portaria nº 002/2022 CMC GPRES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições leais e de conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, a lei complementar nº 002 de 26.22.02 2009, e considerando a necessidade de definir responsabilidades Administrativas da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. <u>DAMIÃO LIMA DE SOUSA</u>, portador do RG Nº 2.506.502 SSP/PB e do CPF nº 043.354.044-33, cargo de Assessor de comunicação, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios.

Art. 2° A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinente.

Art. 3º A Gestora de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cabaceiras-PB, 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE MENEZZES

Presidente da Câmara

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**FED336A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 003/ 2022 CMC GPRES.

Gabinete da Presidência

Portaria nº 003/2022 CMC GPRES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições leais e de conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, a lei complementar nº 002 de 26.22.02 2009, e considerando a necessidade de definir responsabilidades Administrativas da Casa, e de acordo com o parágrafo 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993:

RESOLVE:

Art.1º Designar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** (**CPL**) que será responsável por todos os atos necessários aos Processos Licitatórios preconizado pela Lei nº 8.666/1993, composta pelos seguintes Membros:

I – PRESIDENTE: PATRICIA CRISTINA DE SOUSA CASTRO;

II – SECRETÁRIO: JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS;

II – MEMBROS: GIVALDO RAMOS DE FARIAS;

IV – SUPLENTES: JOSEFA SIMONE OIVEIRA ANDRADE CASTRO

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cabaceiras-PB, 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE MENEZZES

Presidente da Câmara

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**557B1118

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras — PB, TORNA PÚBLICO E COMUNICA a Chamada Pública nº 00001/2022 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinado ao atendimento do PNAE, considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia 24 de fevereiro de 2022, às 09h30 min. Os interessados poderão adquirir o Edital impresso na íntegra ou através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/ PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO — Mural de Licitações — Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 07 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO Presidente da CPL.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E035444B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 17 de fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. pmcab@uol.com.br.Edital: E-mail: www.tce.pb.gov.br; www.cabaceiras.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 07 de fevereiro de 2022

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**49638F94

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL BOLSA UNIVERSITÁRIA

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em conjunto com a Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA) torna público que estarão abertas, no período abaixo especificado, as inscrições para o processo seletivo de beneficiários do PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA UNIVERSITÁRIA, conforme as seguintes disposições.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA UNIVERSITÁRIA, instituído pela Lei Municipal nº 1.004, de 21 de maio de 2021,

destina-se à concessão de incentivo financeiro a estudantes de nível superior regularmente matriculados em cursos presenciais, em instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, pública ou privada na condição de bolsista integral, para efeito de auxílio nas despesas inerentes ao desenvolvimento do curso universitário, tendo como finalidade propiciar ao estudante universitário, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a igualdade de oportunidades, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico, e agindo, preventivamente, nas situações de retenção e evasão escolar, decorrentes da insuficiência de condições financeiras;

1.2. A Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA), composta paritariamente por entes do governo e da sociedade civil, responsabilizar-se-á pela habilitação e definição dos candidatos, coordenação, execução e acompanhamento do PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA UNIVERSITÁRIA.

2. DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Poderão participar do processo de seleção de que trata o presente edital, e receber o benefício ofertado pelo PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA UNIVERSITÁRIA os estudantes que comprovem:

- 2.1. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior na modalidade presencial, em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada perante o Ministério da Educação, devendo a instituição ser pública, ou se privada, o requerente deverá possuir bolsa integral no referido curso;
- 2.2. Não ser portador de Diploma de outro curso de nível superior;
- 2.3. Possuir residência no município de Cabaceiras, mediante a comprovação de que estudou parte do ensino médio no sistema de ensino local;
- 2.4. Ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou em escola privada como bolsista integral;
- 2.5. Estar inscrito no Cadastro Único de programas sociais do governo federal (CadÚnico) até a data de publicação do presente edital;
- 2.6. Não possuir renda familiar mensal superior a 02 (dois) saláriosmínimos.

3. DAS VAGAS

O número de vagas referente ao Programa Municipal Bolsa Universitária será definido anualmente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do município de Cabaceiras, será de 15 vagas Serão selecionados com a abertura do presente Edital universitários que preencham os requisitos estabelecidos no item anterior.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

A Comissão Especial após análise de toda documentação exigida, e, atendidas as orientações aqui previstas, divulgará a listagem com todos os candidatos pré-selecionados.

- 4.1 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- 4.1.1. Maior Média Geral no Curso, a ser comprovada mediante apresentação do Histórico Acadêmico emitido pela Instituição de Ensino Superior;
- 4.1.2. Maior tempo faltante para concluir a graduação;
- 4.1.3. Menor renda familiar.

5. DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA

Os estudantes selecionados, após apresentada toda a documentação exigida no presente Edital, receberão mensalmente o benefício ofertado, a ser depositada em conta bancária de titularidade do estudante, ou do seu responsável, no caso de menor de idade que ainda não possua conta bancária. Para efeito de concessão de benefício, o PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA UNIVERSITÁRIA, serão obedecidos os critérios abaixo elencados:

- 5.1. 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, por aluno regurlarmente matriculado, desde que a família se encontre cadastrada no CADÚNICO e tenha renda familiar de até um salário mínimo;
- 5.2. 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente, por beneficiário regularmente, desde que a família se encontre cadastrada no CADÚNICO e tenha renda familiar de até um salário mínimo e meio; e.
- 5.3. 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente, por beneficiário regurlamente contemplado, desde que a família se encontre cadastrada no CADÚNICO e tenha renda familiar de até dois salários mínimos.

6. HIPÓTESES CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

- A concessão do benefício será automaticamente cancelada nos seguintes casos:
- 6.1. Quando o beneficiário ou seus responsáveis adquirirem capacidade financeira suficiente para manutenção do curso universitário ou se for ultrapassado o teto estabelecido no item 2, do presente edital;
- 6.2. Quando ficar comprovada a falsidade dos documentos apresentados;
- 6.3. Quando o beneficiário desistir, cancelar ou trancar a matrícula do curso, bem como se for reprovado em mais de 50% das disciplinas no período de concessão do benefício;
- 6.4. Se o beneficiário apresentar frequência escolar inferior a 75% (setenta e cinco por cento);
- 6.6. Quando o beneficiário deixar de cumprir quaisquer requisitos dispostos neste edital.

7. CRONOGRAMA

DO RESULTADO DEFINITIVO

07/02/2022 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

09/02/2022 A 18/02/2022 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES

21/02/2022 A 25/02/2022 – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

03/03/2022 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

04/03/2022 A 08/03/2022 – PRAZO PARA RECURSOS 17/03/2022 – RESULTADO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO

21/03/2022 a 25/03/2022 -PRAZO PARA A ENTREGA DOS DADOS BANCÁRIOS DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS CLASSIFICADOS.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO (anexo em PDF ou JPEG)

- RG, CPF;

Folha resumo de atualização cadastral do CADÚNICO atualizado em até 2 anos, devendo pertencer a base de dados do CADÚNICO do Município de Cabaceiras - PB;

Caso tenha concluído o ensino médio na rede privada, apresentar declaração de bolsista integral;

Comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior;

Termo de adesão devidamente preenchido e assinado conforme modelo do anexo I.

OBSERVAÇÕES:

A critério do interessado poderão ser incluídos outros documentos que julgar necessário;

A critério da CPA poderão ser solicitados outros documentos ou informações que julgar necessários;

Os estudantes já beneficiados com o programa, e assim devidamente já cadastrados, devem comparecer para assinatura do novo termo de adesão referente ao semestre, como também, levar o registro de matrícula do período a ser cursado (RDM), xérox da identidade e CPF, comprovante de residência, folha resumo de atualização cadastral do CADÚNICO – Cadastro Único Para os Programas Sócias do Governo Federal e o NIS (Número de identificação Social) atualizado em até 2 anos, devendo pertencer a base de dados do CADÚNICO do Município de Cabaceiras. Em caso de alguma mudança em relação ao cadastro anterior (novo emprego, mudança na renda per capita familiar, mudança de endereço, etc.) deve o estudante apresentar documentação correspondente. Em caso de omissão de informações o aluno estará sujeito as penalidades previstas em lei. Na falta de documentação, a CPA não apreciará a solicitação.

A não apresentação dos documentos exigidos, bem como qualquer descumprimento das exigências desse edital implicará na desclassificação imediata do candidato.

9. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSAMENTO DA SELEÇÃO

nomeando o arquivo PDF com o nome do documento exigido;

9.1. Em decorrência da pandemia de COVID-19, e visando garantir maior eficiência no processo seletivo, o requerimento de inscrição deverá ser realizado preferencialmente de forma eletrônica, mediante o preenchimento e envio de documentos pela plataforma "Google Forms", através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPxzdytMVqzZbClqP2 L951nCeQ3t4v3hGwWL30LFQ_OlTAzg/viewform?usp=sf_link 9.3. Na inscrição o candidato deverá encaminhar em arquivo anexo à cada item solicitado, digitalizado em arquivo PDF ou JPEG (de forma legível), inserindo cada um dos documentos separadamente, e

- 9.4. O candidato deverá observar o período de inscrição estipulado no presente edital, tendo em vista que o sistema encerrará de forma automática o recebimento das inscrições às 23:59h do dia 18 de fevereiro de 2022;
- 9.5. Findo o prazo de inscrição, os requerimentos de inscrição recebidos no CRAS Centro de Referência da Assistência Social e serão imediatamente analisados pela Comissão Permanente de Acompanhamento, a qual providenciará a publicação de resultado preliminar, no prazo estabelecido no cronograma;
- 9.6. A relação preliminar será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, no endereço: https://cabaceiras.pb.gov.br/, bem como no Diário Oficial do Município, cujo acesso se dá pelo mesmo endereço, e também publicado nos murais da Prefeitura, e das secretarias de Desenvolvimento Social e de Educação;
- 9.7. A seleção será realizada por meio da análise socioeconômica, baseado no CADUNICO;
- 9.8. Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas a verificação durante o processo seletivo. Comprovada a fraude das informações, o estudante perderá o direito de concorrer ao benefício.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A lista preliminar dos candidatos contemplados será divulgada em 03 de março de 2022.

11. PRAZO PARA RECURSOS

- 11.1. Os estudantes que tiverem sua solicitação INDEFERIDA terão um prazo de 03 (três) dias úteis, subsequente ao dia da divulgação do resultado preliminar, para recorrer da decisão, no horário das 08h às 13h no CRAS Centro de Referência da Assistência Social, Av. 04 de junho, Centro;
- 11.2. Fica disposto nesse edital de acordo com a lei municipal, a criação da Comissão Permanente de Acompanhamento para análises dos documentos e analise de recursos.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

A lista dos contemplados do resultado definitivo, será divulgada em 17 de março de 2022.

13. DISPOSICÕES FINAIS

- 13.1. O estudante contemplado terá o prazo de 21 a 25 de março de 2022 para apresentar os dados bancários em seu nome no horário das 08h às 13h no CRAS Centro de Referência da Assistência Social, Av. 04 de junho, Centro;
- 13.2. Os documentos apresentados pelo candidato serão arquivados até o ano seguinte do término da utilização do recurso do PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA UNIVERSITÁRIA;
- 13.3. O aluno deverá apresentar a Comissão Permanente a semestralmente documentações que comprovem os requisitos, bem como apresentar frequência universitária igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) para permanecer enquadrado nos critérios previstos no artigo 2 deste edital;
- 13.4. A prestação de informação falsa pelo estudante ensejará o cancelamento de seu benefício, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa;
- 13.5. A CPA poderá, a qualquer momento, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, proceder a diligências para confirmação da veracidade dos dados apresentados pelo estudante durante o processo seletivo;
- 13.6. A CPA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;
- 13.7. A qualquer tempo, este Edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 13.8. Este edital será válido até 30 de junho de 2022.

TIAGO MARCONE CASTRO

Prefeito de Cabaceiras - PB

EMERSON BARROS GUSMÃO

Secretário de Desenvolvimento Social

ANDRIELY KALIANY FAUSTINO DA SILVA DUARTE

Presidente da CPA do Programa Municipal Bolsa Universitária

Cabaceiras - PB, 07 de fevereiro de 2022.

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:3A50C6DC

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 553 de 2016, **RESOLVE**:

Nomear a Sra. HIANKA GREICE LOPES DE SOUSA para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:21878C51

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 553 de 2016, **RESOLVE**:

Nomear a Sra. RITA DE CÁSSIA GOMES NUNES para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador: 0FFA6B31

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7° da Lei Municipal n° 553 de 2016, **RESOLVE**:

Nomear a Sra. MARIA CLEIDIVANIA ALVES RAMALHO para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:6B831430

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 06/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7° da Lei Municipal n° 553 de 2016, **RESOLVE**:

Nomear o Sr. SEVERINO SOARES DE OLIVEIRA SOBRINHO, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Dê-se publicação ao presente ato.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2021.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**23F16026

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 553 de 2016, RESOLVE:

Nomear a Sra. <u>JOSIVANIA RODRIGUES COURA</u> para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Dê-se publicação ao presente ato.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2021.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador: BE9BEBE5

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 553 de 2016, RESOLVE:

Nomear a Sra. MARIA GILVANA SOARES DE FIGUEIRÊDO LEITE, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE INFORMAÇÃO E CERIMONIAL, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Dê-se publicação ao presente ato.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2021.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**6ADC439B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 063/2022

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) **SAMARA SILERE DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob n°105.463.094-10, ocupante do cargo de

Professor – Anos Iniciais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal de Ensino Infantil Francisca Soares Lacerda – Dona Chicola, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 25 de janeiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: A18DA7FE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público oresultadodafasedepropostada licitaçãoTomadadePreçosn° 00005/2021, tendo como objeto:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1° Lugar: GERPLAN ENGENHARIA LTDA R\$ 1.573.585,76 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos);
- 2° Lugar: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉMOLDADOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.576.508,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e oito reais);
- 3º Lugar: CONSÓRCIO SERTÃO LTDA R\$ 1.576.510,46 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e dez reais e quarenta e seis centavos);
- 4° Lugar: JMR CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 1.634.255,59 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos);
- 5° Lugar: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA R\$ 1.722.963,94 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos);
- 6° Lugar: A. R. J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 1.729.437,07 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos);
- 7º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 1.765.421,94 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos);
- 8° Lugar: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 1.788.960,24 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos);
- 9° Lugar: JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO EIRELI R\$ 1.819.817,74 (um milhão, oitocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos);
- 10° Lugar: DEL ENGENHARIA EIRELI R\$ 1.878.787,24 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

A comissão de licitação CONVOCA os licitantes para, no prazo máximo de 05 (cinco) úteis, manifestarem de forma expressa que não tem interesse em prorrogar o prazo de validade da proposta de preço, nos termos do § 3°, artigo 64 da lei 8.666/93, para se liberar do compromisso assumido na proposta de preço.

Os licitantes que não se manifestarem no prazo citado, ficarão tacitamente declarados para o órgão licitante que concordam com a prorrogação da validade da proposta de preço.

Condado-PB, 07deFevereiro de2022.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:3DAFA13F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

Comissão Permanente de Licitação torna oresultadodafasedepropostada licitaçãoTomadadePreçosn° 00006/2021, tendo como objeto:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos áreas rurais no município de Condado.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1° Lugar: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI R\$ 187.783,43 (cento e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos);
- 2° Lugar: GERPLAN ENGENHARIA LTDA R\$ 201.957,96 (duzentos e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos):
- OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA Lugar: CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI - R\$ 202.289,84 (duzentos e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);
- 4° Lugar: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA R\$ 216.679,41 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos);
- 5° Lugar: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA R\$ 218.924,59 (duzentos e dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos);
- 6° Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 226.739,15 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e nove reais e quinze centavos);
- 7° Lugar: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 226.877,02 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e dois centavos);
- 8° Lugar: JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO EIRELI R\$ 230.498,50 (duzentos e trinta mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);
- 9° Lugar: MAC CONSTRUTORA EIRELI R\$ 231.395,36 (duzentos e trinta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- SM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI por não apresentar a composição de preços unitários de todos os itens, exigido no item 7.4 do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

A comissão de licitação CONVOCA os licitantes para, no prazo máximo de 05 (cinco) úteis, manifestarem de forma expressa que não tem interesse em prorrogar o prazo de validade da proposta de preço, nos termos do § 3º, artigo 64 da lei 8.666/93, para se liberar do compromisso assumido na proposta de preço.

Os licitantes que não se manifestarem no prazo citado, ficarão tacitamente declarados para o órgão licitante que concordam com a prorrogação da validade da proposta de preço.

Condado-PB, 07deFevereiro de2022.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador: 611C5438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de propostada licitação Tomada de Preçosnº 00007/2021, tendo como objeto:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos áreas rurais no município de Condado.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1° Lugar: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 1.624.677,03 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e três centavos);
- 2° Lugar: JMR CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 1.625.882,95 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos);
- 3° Lugar: CONSÓRCIO SERTÃO LTDA R\$ 1.626.174,95 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);
- 4° Lugar: GERPLAN ENGENHARIA LTDA R\$ 1.630.176,67 (um milhão, seiscentos e trinta mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
- 5° Lugar: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA R\$ 1.701.242,90 (um milhão, setecentos e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos);
- 6° Lugar: A.R.J MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.722.749,50 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
- 7° Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 1.778.596,45 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos);
- 8° Lugar: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 1.780.825,48 (um milhão, setecentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos);
- 9° Lugar: MAC CONSTRUTORA EIRELI R\$ 1.816.715,59 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos);
- 10° Lugar: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.823.382,71 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- SM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI por não apresentar a composição de preços unitários de todos os itens, exigido no item 7.4 do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

A comissão de licitação CONVOCA os licitantes para, no prazo máximo de 05 (cinco) úteis, manifestarem de forma expressa que não tem interesse em prorrogar o prazo de validade da proposta de preço, nos termos do § 3º, artigo 64 da lei 8.666/93, para se liberar do compromisso assumido na proposta de preço.

Os licitantes que não se manifestarem no prazo citado, ficarão tacitamente declarados para o órgão licitante que concordam com a prorrogação da validade da proposta de preço.

Condado-PB, 07deFevereiro de2022.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:F80E002D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de propostada licitação Tomada de Preços nº 000082021, tendo como objeto:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1° Lugar: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI R\$ 376.092,18 (trezentos e setenta e seis mil, noventa e dois reais e dezoito centavos);
- 2° Lugar: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI R\$ 393.842,90 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e centavos):
- 3° Lugar: GERPLAN ENGENHARIA LTDA R\$ 403.025,75 (quatrocentos e três mil, vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos);
- 4° Lugar: CONSÓRCIO SERTÃO LTDA R\$ 406.089,10(quatrocentos e seis mil, oitenta e nove reais e dez centavos);
- 5° Lugar: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 408.385,04 (quatrocentos e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos);
- 6° Lugar: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 443.115,14 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e quinze reais e quatorze centavos);
- 7° Lugar: SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA R\$ 490.121,74 (quatrocentos e noventa mil, cento vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- SM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI por não apresentar a composição de preços unitários de todos os itens, exigido no item 7.4 do edital

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Condado-PB, 07deFevereiro de2022.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**53D5A221

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de propostada licitação Tomada de Preços nº 000092021, tendo como objeto:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1° Lugar: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI R\$ 206.170,90 (duzentos e seis mil, cento e setenta reais e noventa e centavos);
- 2° Lugar: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI R\$ 210.317,97 (duzentos e dez mil, trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos);
- 3° Lugar: GERPLAN ENGENHARIA LTDA R\$ 221.177,97 (duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos);
- 4° Lugar: CONSÓRCIO SERTÃO LTDA R\$ 226.820,87 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos);
- 5° Lugar: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 228.122,88 (duzentos e vinte oito mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos);
- 6° Lugar: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 248.568,28 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos);
- 7° Lugar: SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA R\$ 272.526,22 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- SM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI por não apresentar a composição de preços unitários de todos os itens, exigido no item 7.4 do edital

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Condado-PB, 07deFevereiro de2022.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Ŝilva **Código Identificador:**FFFF6D26

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de expediente. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital:

www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 04 de Fevereiro de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**CB0CFD94

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de construção. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

- Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13;
- e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
- Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital:

www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 07 de Fevereiro de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador: 1E6C02F8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 356/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AMANDA KERWELLE GOMES DE OLIVEIRA.

CNPJ: 41.445.052/0001-59.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 358/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: ANA COELI DA NÓBREGA FALCÃO MORAIS.

CNPJ: 41.363.087/0001-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 360/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA KLEBIA DOS SANTOS RIBEIRO.

CNPJ: 41.362.348/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 368/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CLEA MARIA DE MORAIS LIMA SANTOS.

CNPJ: 43.721.529/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 372/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DETILMA ALVES MOREIRA.

CNPJ: 21.147.711/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 374/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DIEGO URBANO SANTOS DA SILVA.

CNPJ: 41.424.480/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 380/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EMILLY XAVIER PEREIRA LINS.

CNPJ: 41.466.305/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 387/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCILENE BRILHANTE DE SOUSA.

CNPJ: 41.468.025/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB. 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 394/2022

CONTRAȚANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISCA RAQUEL HENRIQUE SEVERO.

CNPJ: 41.464.984/0001-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 411/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JESSICA MENDES DA SILVA DANTAS.

CNPJ: 41.446.282/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 427/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KELLNER DIAS COSTA.

CNPJ: 41.450.298/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 432/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LARISSA BATISTA ALVES.

CNPJ: 42.710.460/0001-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 439/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LIONEIDE NUNES DE SOUZA.

CNPJ: 41.479.195/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 442/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUCIENE MAXIMIANO FILHA.

CNPJ: 41.321.631/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 467/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARISTELLA HENRIQUES SOUSA.

CNPJ: 43.345.817/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 497/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: TARCIANE DE LUCENA LOPES.

CNPJ: 41.447.397/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO 507/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA CLARICE ALVES DE MEDEIROS 01614137498.

CNPJ: 41.394.129/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.640,00(Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:484A820D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 02.011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MINISTRAR CURSO DE ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO, DIRECIONADO AOS AGENTES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 082/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.11/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de SAVEDRA & AMARAL TRANSITO BRASIL LTDA - ME, COM CNPJ SOB O Nº: 26.773.579/0001-19, LOCALIZADA NA RUA: MARIA AUXILIADORA GOMES SALOMÃO, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA - ES, NESTE ATO REPRESENTADA POR ORDELI SAVERA GOMES, PORTADOR DO CPF Nº: 515.497.190-68 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4023911862 SSP/RS. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 24 de Janeiro de 2022.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos — Paraíba Contratante

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**6F4D2D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 866/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 866/2022 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA CONTRATADO: SAVEDRA & AMARAL TRANSITO BRASIL LTDA – ME.

CNPJ Nº: 26.773.579/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MINISTRAR CURSO DE ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO, DIRECIONADO AOS AGENTES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada a contar da data de sua assinatura até 90 (Noventa) dias.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 03 de Fevereiro de 2022.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**4B2AB841

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 842/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022 CONTRATO N° 842/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE

MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.187.918/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.095.945,60 (UM MILHÃO, NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: 1070E397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 843/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022
CONTRATO N° 843/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 06.175.908/0001-12.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: E8589E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 845/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022 CONTRATO N° 845/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: EXEMPLARMED COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**DE9D3E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 849/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022 CONTRATO N° 849/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.

CNPJ: 07.788.510/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.165,00 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:EA77ED8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 850/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022

CONTRATO Nº 850/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE **EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CNPJ: 31.131.938/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MATERIAIS **FORNECIMENTO** DE MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.336,00 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: 50908CE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 851/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022

CONTRATO Nº 851/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **MERCANTIL CONTRATADO**: **MEDICAL** DE

APARELHAGEM MÉDICA LTDA.

CNPJ: 10.779.833/0001-56. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO DE **MATERIAIS** MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: 79866C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 855/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022

CONTRATO Nº 855/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME.

CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA **FORNECIMENTO** DE **MATERIAIS** HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.140,00 (SETENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos

Código Identificador: 29D864E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 857/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022 **CONTRATO Nº 857/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA **MATERIAIS** FORNECIMENTO \mathbf{DE} HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.705,00 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:9D4D62F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ Nº 02.248.312/0001-44

Endereço Eletrônico: douglascavello@gmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 019/2022**, Pregão nº 006/2022 e Contrato nº 806/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de ordem de serviço 0001/2022; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: douglascavello@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e

contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999. Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:8BE40C81

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RESULTADO FASE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL TORRE MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - Valor: R\$ 492.045,01. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 987215798. E-mail: pmserraredondapb@gmail.com.

Serra Redonda - PB, 07 de Fevereiro de 2022

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR

- Presidente da Comissão

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:2624218B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Reforma e ampliação do Ginásio de Esporte. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 1.417.601,61. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 07 de Fevereiro de 2022

JOSE ROBERTO RAMOS DE BRITO FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**21AA5FB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Recuperação de pavimentação em paralelepípedos. LICITANTES HABILITADOS: A S CONSTRUCOES EIRELI; ALX CONSTRUCOES LTDA; ANTUNES ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E GR CONSTRUTORA EIRELI; GRA SERVICOS LTDA; CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO MOURA ANDRADE LTDA; Ε CONSTRUÇÕES Е SERVICOS LTDA ME: MSM CONSTRUCOES Ε REFORMAS EIRELI; **POLYEFE**

CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; PR CONSTRUCOES EIRELI; QUALITY CONSTRUCOES LTDA; R F ENGENHARIA EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RETA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; STAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; WJX CONSTRUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; MB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/02/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 07 de fevereiro de 2022

JOSÉ ROBERTO RAMOS DE BRITO FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**822E4672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Construção de plataformas para 10 (DEZ) caixa d'águas. INABILITADOS: COFEM CONSTRUCOES LICITANTES **SERVICOS** TECNOLOGIA Е LOCACOES CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; DIAS CONSTRUCOES LTDA; EJAL ENGENHARIA LTDA; GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 07 de Fevereiro de 2022

JOSE ROBERTO RAMOS DE BRITO FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**FE985AE1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 170, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 90, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor DANIEL PEREIRA DA SILVA, do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 28 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara Código Identificador:01E00E8F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 175, DE 31 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 90, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora FERNANDA SOUSA SANTOS, do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 31 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara **Código Identificador:**13849F26

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município nº 01/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o Senhor ENALDO AGOSTINHO RIBEIRO, cargo PROFESSOR, matrícula nº 829, para responder pelo Cargo Comissionado de VICE DIRETOR, da Creche Municipal Severino Pereira da Silva, cumulativa com a que já exerce, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara Código Identificador: B3904481

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE RECURSO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS, NO MUNICÍPIO DE AREIAL - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO DO CONVÊNIO 286/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Diante do Recurso Administrativo apresentado pela empresa QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA nos termos do Art. 109, §3°, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, ficam os demais participantes intimados para, querendo, apresentar impugnação ao recurso apresentado. A íntegra do recuso administrativo encontra-se à disposição interessados dos na http://areial.pb.gov.br/portal/licitacoes2/ . Comunica-se que, em não havendo impugnação ao recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/02/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Areial - PB, 07 de fevereiro de 2022

RAFAELA BENJAMIN ALVES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**4439E9DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 11:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 07 de Fevereiro de 2022

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:7A6767BB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10113/2021-CPL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10113/2021-CPL

Nº do aditivo: 2º termo aditivo ao contrato nº 10113/2021-CPL, da Tomada de Preço nº 00001/2021 / **Objeto do aditamento:** Adita o prazo em mais 3 (três) meses ao inicialmente contratado, com nova vigência até 10 de maio de 2022 / **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações / **Data de assinatura do termo aditivo:** 25 de outubro de 2021 / **Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa / **Contratado:** MATRIX CONSTRUTORA LTDA – EPP

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**930C344A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ADIAMENTO -PREGÃO ELETRÔNICO N°00008/2022

AVISO DE ADIAMENTO -PREGÃO ELETRÔNICO N°00008/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00008/2022, cujo objeto é:AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública das08:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2022 para o dia18 de Fevereiro de 2022 às 08:30 horas. A licitação acontecerá no mesmo portal eletrônico inicialmente divulgado. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Fevereiro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:2B4F2747

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público oresultadodafasedepropostada licitaçãoTomadadePreçosn° 00009/2021, tendo como objeto:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos da saída para a Vila Egídio, município de Bernardino Batista.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1° Lugar: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI Valor: R\$ 296.762,63 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos);
- 2º Lugar: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA Valor: R\$ 298.977,04 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos);
- 3° Lugar: LUIZ ANDRADE NETO EIRELI Valor: R\$ 304.994,09 (trezentos e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos);
- 4° Lugar: COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI Valor: R\$ 308.370,69 (trezentos e oito mil trezentos e setenta reais e sessenta e nove centavos).

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Bernardino Batista-PB, 07 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Presidente da CPL

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:591831DC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2022, às 08h30, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 — Centro — Boa Vista — PB, Pregão Presencial, objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 07 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**FCF537FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (INCLUINDO COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL DESPESAS MANUTENÇÃO), PARA ATENDER AOS SERVIÇOS TRANSPORTES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ANDRESA ARAÚJO DE SOUSA - CNPJ 35.823.225/0001-22 - VALOR R\$ 42.500,00; RAMALHO DE SOUSA LIMA - CNPJ 32.723.331/0001-46 - VALOR R\$ 40.000,00. O valor global da presente licitação é R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). Publique-se.

Boa Vista - PB, 07 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 88F17C39

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80501/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): **MARCOS INACIO ADVOGADOS** CNPJ N° 08.983.619/0001-75

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios especializados, destinados a elaboração e propositura da ação judicial, acompanhamento do(s) respectivo(s) processo(s), elaboração de recursos e outras petições, comparecimento às audiências e todos os atos judiciais necessários ao êxito e/ou adequado andamento da demanda, até o efetivo trânsito em julgado, visando assegurar a efetivação do Convênio relacionado à Proposta nº 052953/2021 cujo objeto é a implantação de sistema de abastecimento de água..

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: INICIAL: 29 de Dezembro de 2021.

FINAL: 28 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:EC93AD55

GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 854, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal e demais dispositivos legais em vigor e ainda:

CONSIDERANDO, o Decreto nº 42.220 de 11de janeiro de 2022 que dispõe sobre a convocação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB.

DECRETA:

Art 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada na sede do Quilombo Santa Rosa Maria Aparecida, no dia 15/02/2022 no horário das 13 às 17 horas com o tema: " Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico- raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós".

Parágrafo único. A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SEMASDH.

Art 2º Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SEMASDH, aprovar o regimento interno da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

§ 1º O regimento interno que trata o caput disporá sobre:

I - Os eixos temático;

 ${
m II} - {
m A}$ organização, a estrutura física e o funcionamento da Conferência;

III – As participações presenciais obrigatórias.

Art 3º As despesas com a organização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal.

Art 4º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, Boa Vista, 07 de fevereiro de 2022

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito Constitucional

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6ED684BC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 853 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que, segundo o art. 196, da CR/88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, no dia 13 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou estado de pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que, no dia 13 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde, nos termos dos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da CR/88, publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de

2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979/2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, o teor do Decreto nº 40.122 do Governo da Paraíba de 13 de Março de 2020, que Declara Situação de Emergência no Estado:

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, editada pelo Ministério da Saúde, declarando a Transmissão Comunitária do Coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional; CONSIDERANDO, o teor do Decreto nº 757, de 16 de maio de 2020, que prorroga a Situação de Emergência no Município de Boa Vista:

CONSIDERANDO a fase de intensa disseminação da nova variante Ômicron na Paraíba, tendo como repercussões preocupantes o expressivo crescimento do número de casos, de internações hospitalares e de vidas perdidas para a COVID-19;

CONSIDERANDO, o teor do Decreto Estadual nº 42.229, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavirus (Covid-19);

DECRETA:

- **Art. 1º** Do dia 03 de fevereiro de 2022 ao dia 14 de fevereiro de 2022 os restaurantes, bares, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com ocupação de 60% da capacidade do local.
- **Art. 2º** No período de 03 de fevereiro de 2022 ao dia 14 de fevereiro de 2022 fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 80% da capacidade do local.
- **Art. 3º** No período de 03 de fevereiro de 2022 ao dia 14 de fevereiro de 2022, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.
- **Art. 4º** No período compreendido entre 03 de fevereiro de 2022 ao dia 14 de fevereiro de 2022 a construção civil somente poderá funcionar das 07:00 horas até 17:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.
- **Art. 5º** No período de 03 de fevereiro de 2022 ao dia 14 de fevereiro de 2022, também poderão funcionar as seguintes atividades:
- I salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e exigindo a apresentação prévia do comprovante de vacinação de todos os clientes, empregados e colaboradores:
- II academias, com 60% da capacidade;
- III instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
- IV pousadas e similares;
- V indústria;
- $VI-construção\ civil;$
- VII escolinhas de esporte.
- **Art. 6º** No período compreendido entre 03 de fevereiro de 2022 ao dia 14 de fevereiro de 2022 ficam autorizados os eventos esportivos realizados em ginásios, que disponham de adequada circulação natural de ar, com limite máximo de público de até 50% da capacidade do local, distribuído em pelo menos 2 (dois) setores distintos, destinandose a cada setor uma entrada exclusiva estando as pessoas devidamente vacinadas e portando seus comprovantes (carteira de vacinação em papel ou digital), nos quais constem a comprovação do esquema vacinal completo.
- **Art. 7º** No período compreendido entre 03 de fevereiro de 2022 ao dia 14 de fevereiro de 2022 fica permitida a realização de eventos sociais e corporativos, com até 50% por cento da capacidade do local,

observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - Nos eventos sociais e corporativos a serem realizados no Município deverá ser exigido dos frequentadores a apresentação de cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo e apresentação de teste de antígeno negativo para COVID-19, realizado em até 72 horas antes do evento.

Art. 8º No período compreendido entre 03 de fevereiro de 2022 ao dia 14 de fevereiro de 2022 fica permitida a realização de shows, com ocupação de até 50% por cento da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Nos eventos sociais na modalidade shows a serem realizados no Município deverá ser exigido dos frequentadores a apresentação de cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo e apresentação de teste de antígeno negativo para COVID-19, realizado em até 72 horas antes do evento.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse Decreto, e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo Único - Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

- **Art. 10** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, requerendo dos clientes a obrigatoriedade do cumprimento dos protocolos sanitários, como o uso de máscara, manter o distanciamento social e a higienização das mãos com álcool gel ou álcool 70%.
- §1º Constatada a infração ao disposto no caput deste artigo, será o estabelecimento autuado e multado, na forma deste decreto.
- §2º Em caso de primeira reincidência, o estabelecimento será mais uma vez multado e interditado por até 07 (sete) dias.
- §3º Em caso de nova reincidência, constatando-se a terceira infração, o estabelecimento autuado será interditado, desta feita, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, sem prejuízo da aplicação de nova multa, na forma deste artigo.
- §4º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
- §5° Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 7°, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.
- §6º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- **Art. 11** O critério de definição dos valores das multas, conforme §4º do art. 10, terá como parâmetro o potencial prejuízo causado pela aglomeração de pessoas, e a possibilidade concreta de disseminação a partir do evento fiscalizado, notificado e autuado.
- **Art. 12** Permanece suspenso, no período compreendido entre 03 de fevereiro de 2022 ao dia 14 de fevereiro de 2022 o atendimento presencial ao público externo nos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, mantendo-se apenas os serviços administrativos internos em todas as secretarias.
- **Art. 13** Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros. A medida não se aplica às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou outras deficiências que as impeçam de usar uma máscara facial adequadamente, conforme declaração médica.
- Art. 14 Será obrigatório o uso de máscara, mesmo que artesanal, pelas pessoas que estejam em circulação nas vias públicas de Boa Vista. O uso de máscara é compulsório nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar de forma presencial e nos veículos públicos e particulares que transportem passageiro.
- Art. 15 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Boa Vista - PB, em 03 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:7DC2813F

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º – Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ANA LUCIA SILVA TOME - ME - CNPJ 36.886.818/0001-09 - Valor: R\$ 39.176,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ 07.526.979/0001-85 - Valor: R\$ 139.512,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 04.949.494/0001-06 - Valor: R\$ 437.323,00. O valor global da presente licitação é R\$ 616.011,00 (seiscentos e dezesseis mil e onze reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 25 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2BAA294A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
MÉDICO PSIQUIATRA PARA COMPOR,
TEMPORARIAMENTE, A JUNTA MÉDICA PARA
AVALIAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS.

PORTARIA Nº. 015/2022

Dispõe sobre a nomeação de Médico Psiquiatra para compor, temporariamente, a Junta Médica para avaliação de atestados médicos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e Portaria nº 050/2021,

CONSIDERANDO a necessidade da participação de Médico Psiquiatra na realização da pericia de servidores com atestados dessa área da medicina;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Médico Neurologista/Psiquiatra **RANGEL INÁCIO DA CRUZ**, inscrito no CRM nº 7537, CPF nº ***.879.904-**, exclusivamente para compor a Junta Médica Oficial na perícia a ser realizada no dia 10/02/2022, as 14h00min, no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 08 de fevereiro de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:8BA528FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO, Francimagna Feitosa Pinto, do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das atribuições legais, em atendimento ao que preconiza a Portaria nº 050/2021,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos da Portaria nº 050/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/02/2021, Edição 2782, para a realização de **PERÍCIA MÉDICA** em favor dos servidores relacionados nesse edital;
- Art. 2º Convocar, para realização de perícia médica os servidores abaixo relacionados:
- 1. Antonio de Almeida Cruz Agente Administrativo;
- 2. Ana Flávia Pereira de Meneses Merendeira.
- Art. 3º A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para a realização de perícia médica no dia 10 de fevereiro de 2022, as 14:30 horas, no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque, localizado no Alto da Boa Vista, Bonito de Santa Fé PB.
- **Art. 4º** O servidor que venha a faltar injustificadamente estará passível de sofrer punição com a aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 08 de fevereiro de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação Interina - Port. 210/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** AA1F4AAA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, torna púbico, que a sessão eletrônica referente a Pregão Eletrônico n ° 03/2022, que tem como objeto a Aquisição de materiais e insumos médicos — hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cacimba de Areia - PB, designada para o dia 07/02/2022, às 08:01 horas, fica adiada para o dia 09/02/2022, às 08:01 hs. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Cacimba de Areia - PB, 07 de fevereiro de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA Pregoeiro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:34504A22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 07.245.458/0001-50.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 01/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: rubrica: GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 1048 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 123 1049 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15 452 3004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 20 122 1041 2033 MANUT. DAS ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 1052 2038 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 **2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO** FUNDAMENTAL - MDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1052 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2046 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2049 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1052 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB COM RECURSOS DO MDE (60% E 40%) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04 122 1048 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 02.091 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA -08 122 1008 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2059 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FMAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2060 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 MANUTENÇÃO 2061 1008 DA DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1018 2062 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1018 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; - 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 304 1031 2016 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA -SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF - SUS **ELEMENTO DE DESPESA** - 33,90,30, Material de Consumo: 10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA -SF – SUS; 10 305 1032 2022 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE – PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2029 ACÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONA VIRUS) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 44.428,40 (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 01 de fevereiro de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:DA8896E1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLUC EXT CONT 035 PP 018

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de ataúdes funerárias e serviços de translado fúnebres, destinados a doação ás pessoas carentes do Município de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FMAS E OUTROS... PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT N° 00035/2022 - 03.02.22 até 30.12.22 - Dênis Avelino da Silva - R\$ 54.094,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**6F71F4BA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DISP. 03 22

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa na área de construção civil, para manutenção das estruturas físicas do PSF II, na sede do Município de Caiçara. Conforme planilha orçamentário elaborada pelo responsável técnico do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE JOAQUIM RAIMUNDO NETO – JR CONSTRUART - R\$ 44.119,35.

Caiçara - PB, 03 de Fevereiro de 2022

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES
Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**E005295C

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DISP. 03 22

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de construção civil, para manutenção das estruturas físicas do PSF II, na sede do Município de Caiçara. Conforme planilha orçamentário elaborada pelo responsável técnico do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FMS, FUS e RECURSO DE SAÚDE DE REPASSE FEDERAIS.. VIGÊNCIA: até 03/02/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00034/2022 - 03.02.22 - JOSE JOAQUIM RAIMUNDO NETO - JR CONSTRUART - R\$ 44.119,35.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**141EA824

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IN 00002/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA SINGULAR, na área de Direito da Gestão Publica, consistente na: 1.1 Análise e planejamento das ações administrativas em andamento, para buscar e criar os ajustes necessários e adequados às exigências normativas; 1.2 Apreciação e elaboração de projetos de leis, decretos, portarias e demais atos normativos que se fizerem necessários ao aprimoramento da gestão; 1.3 Assistência técnico—jurídica nos trabalhos de planejamento orçamentário e financeiro, be. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Interino, em 04/01/2022.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA SINGULAR, na área de Direito da Gestão Publica, consistente na: 1.1 Análise e planejamento das ações administrativas em andamento, para buscar e criar os ajustes necessários e adequados às exigências normativas; 1.2 Apreciação e elaboração de projetos de leis, decretos, portarias e demais atos normativos que se fizerem necessários ao aprimoramento da gestão; 1.3 Assistência técnicojurídica nos trabalhos de planejamento orçamentário e financeiro, be; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO SOUZA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

Camalaú - PB, 04 de Janeiro de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**C67046E2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01. 0032/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: AUTO POSTO CATINGUEIRA LTDA, CNPJ

nº 21.769.396/0001-06.

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, dos itens que ficaram fracassados na licitação anterior, para atender as necessidades da frota de veículos a serviço do município de CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.886.500,00 (Um milhão oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022,

PRAZO: 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:DFA8EE30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001

CONTRATO Nº 01.0024/2022-CPL

CONTRATANTE: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ-29.828.673/0001-16

PROCESSO LICITATORIO: TOMADA DE PREÇOS N.º 0009/2021 FUNDAMENTO LEGAL: parágrafos: 6° e 8°, do art. 65, da Lei n° 8 666/93

OBJETO: Retificar o valor total constante na proposta de preços, procedendo à redução de R\$ 0,02 (dois centavos), passando o contrato ao valor de R\$ 1.140.391,64 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAL E SESSENTA E OUATRO CENTAVOS).

DATA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional de Catingueira

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:CD26F5A6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa em prestar serviços de consultas médica especializadas para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Emas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA - R\$ 358.680,00.

Emas - PB, 07 de Fevereiro de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa em prestar serviços de consultas médica especializadas para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Emas-PB; ADJUDICO o seu objeto a: POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA - R\$ 358.680,00.

Emas - PB, 07 de Fevereiro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira Oficial

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**6D4E45A7

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagem de primeira qualidade, respeitando as necessidades da área da saúde, de forma parcelada para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde Emas—Pb; ADJUDICO o seu objeto a: PERIVALDO ALVES SOUZA EIRELI - R\$ 13.621,00; POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA - R\$ 83.019,00; UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 33.380,00.

Emas - PB, 07 de Fevereiro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagem de primeira qualidade, respeitando as necessidades da área da saúde, de forma parcelada para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde Emas-Pb; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PERIVALDO ALVES SOUZA EIRELI - R\$

13.621,00; POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA - R\$ 83.019,00; UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 33.380,00.

Emas - PB, 07 de Fevereiro de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:2F2D2EF9

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE ANULAÇÃO LEILÃO N° 0001/2022

AVISO DE ANULAÇÃO Leilão n.º 0001/2022

A Prefeita Municipal de Emas/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório Leilão nº 001/2022 cujo objeto alienação de bens moveis inservíveis. Cumpre esclarecer que, devido a falta de aprovação prévia do legislativo prevista no lei orgânica municipal, enseja a anulação do procedimento licitatório. Sendo assim, com a falta de um ato previsto na lei orgânica, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, para posterior a realização de outro processo licitatório.

Emas - PB, 07 de Fevereiro de 2022.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:CB26E000

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -PB, por WWW.PORTALCOMPRASPUBLICAS, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis para abastecimento em transito em um raio mínimo de 180 km e máximo de 295 km no sentido de Igaracy a João pessoa, tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 18 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Federal nº 1024/20/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALCOMPRASPUBLICAS.

Igaracy - PB, 04 de Fevereiro de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**BB10C032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Agricultura Familiar, destinados a Secretaria de educação, demais secretarias e o Fundo Municipal de saúde do município de Igaracy—PB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: EVA TOMAZ PEREIRA - Valor: R\$ 40.000,00. PROPONENTE DESCLASSIFICADO: JOSE ELDO CARNEIRO DOS SANTOS. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 07 de Fevereiro de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**E3175595

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços como escritório de apoio operacional em Brasília, que atende as demandas da Prefeitura e suas assessorias, como foco na garimpagem "in loco" e captação de recursos e resolução de problemas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANITENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO 018 3.3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOAJURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT N° 00011/2022 - 09.02.22 - BSB GOVERNANCA & ESTRATEGIA LTDA - R\$ 14.000,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:354B2EAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: Prestação de serviços como escritório de apoio operacional em Brasília, que atende as demandas da Prefeitura e suas assessorias, como foco na garimpagem "in loco" e captação de recursos e resolução de problemas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BSB GOVERNANCA & ESTRATEGIA LTDA - R\$ 14.000,00.

Igaracy - PB, 07 de Fevereiro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: E4CE426C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2021

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público através do seu Gestor o Prefeito Divaldo Dantas a REVOGAÇÃO da licitação modalidade Pregão Presencial 044/2022, do tipo maior oferta, para: Contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de administração e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas e aposentados da Administração Direta, Indireta e Fundos do Poder Executivo Municipal, bem como a concessão de empréstimo consignado (sem exclusividade) para os Servidores da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB. Os motivos que levaram a revogação do processo encontram-se disponível junto ao processo administrativo no Ato de Revogação e ainda pelo portal de licitações Município através do endereço http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083)3451-2383.

cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-

Itaporanga - PB, 07 de Fevereiro de 2022

a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**084F7266

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação de Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEMYRAMIS MOURA DUARTE - R\$ 50.400,00.

Joca Claudino - PB, 07 de Janeiro de 2022

MARIA JUVINETE ANACLETO

Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 07/01/2022

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: 01.010 CAMARA MUNICIPAL 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000007 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00002/2022 - 07.01.22 - SEMYRAMIS MOURA DUARTE - R\$ 50.400,00

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**46BF08F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO NEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ABRANTES & FERNANDES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - R\$ 42.000,00.

Joca Claudino - PB, 07 de Janeiro de 2022

MARIA JUVINETE ANACLETO

Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Setor de Finanças. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 07/01/2022

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: 01.010 CAMARA MUNICIPAL 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000007 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00003/2022 - 07.01.22 - ABRANTES & FERNANDES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - R\$ 42.000,00.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**92471753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de um veículo tipo Pick-Up, destinado a atender as necessidades do gabinete do prefeito do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 058/04; Decreto Municipal nº 049/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 3563-1075. supracitado. Telefone: (83)E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 07 de Fevereiro de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:8AB8807E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

CONVOCAÇÃO FASE DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que a Sessão Pública para fase de lances referente ao Pregão Presencial N° 00005/2022 será às 07:15 horas do dia 10 de fevereiro de 2022, cujo objeto é: Aquisição parcelada de Material de Expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Joca Claudino/PB. Local: Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563–1075. Email: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 07 de fevereiro de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto

Código Identificador:3D0A6683

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2021 - PROCESSO LICITATORIO 069/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2021

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

Processo: 069/2021.

Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE)**, em atendimento às necessidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios,.

CONTRATO Nº 049/2021.

Contratada MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Volkswagen, 291 - 8° Andar – Jabaquara, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o N° 06.020.318/0001-10.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de **R\$** R\$ 317.900,00 (**Trezentos e Dezessete Mil e Novecentos Reais**)

PRAZO DO CONTRATO: O Contrato terá vigência de 280 dias, contados da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato serão custeadas com a seguinte dotação orçamentária:

Transferência de Recursos do FNDE Recursos Diversos Recursos Ordinários

Juripiranga-PB, 07 de Fevereiro de 2021.

 ${\bf Publicado\ por:}$

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**75CA40A7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2022

NOS TERMOS DA NORMA VIGENTE E OBSERVADO O DISPOSTO NO RESPECTIVO PROCESSO, QUE OBJETIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFECÇÃO, INSTALAÇÕES E REPAROS PREDIAL, DA **PREFEITURA** GERAL, PB; DESIGNO OS SERVIDORES MASSARANDUBA GRACIELLY SILVA DE ANDRADE, SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, COMO GESTOR; E JOSÉ DENILSON XAVIER SILVA, COORDENADOR DE OBRA E SERVIÇOS URBANOS, PARA FISCAL, DO CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2022, ESPECIALMENTE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO, RESPECTIVAMENTE.

MASSARANDUBA - PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

> Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:00DD592C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER

A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: MICHELINE DE SOUTO GONÇALVES - R\$ 1.343.400,00. Olivedos - PB, 07 de Fevereiro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:E214E988

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MICHELINE DE SOUTO GONÇALVES - R\$ 1.343.400.00.

Olivedos - PB, 07 de Fevereiro de 2022

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:75A771BD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2003 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 015 10.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2005 Objetivo: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 025 50.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2020 Objetivo: ATIVIDADES DE ENSINO 066 233.043 3.3.90.30 00 111.0000 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0002 2023 Objetivo: ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0002 2023 Objetivo: ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 118 2.000 3.3.90.30 00 111.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04 122 0002 2069 Objetivo: ATIVIDADES DA SEC. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS 160 610.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS 20 606 0002 2014 Objetivo: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS 174 21.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER 13 392 0002 2033 Objetivo: ATIVIDADES DE CULTURA ATIVIDADES DE CULTURA 210 2.100 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS 10 122 0002 2039 Objetivo: ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 250 707.653 3.3.90.30 00 211.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEDOS 08 244 0002 2055 Objetivo: ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA 294 100.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO. RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00001/2022 - 07.02.22 -MICHELINE DE SOUTO GONCALVES - R\$ 1.343.400,00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: 3F16AD52

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 004/2021

Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato nº 004/2021

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 004/2021** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> <u>12 (doze) meses, iniciando em 03/02/2022 até 03/02/2023, e valor de</u> <u>R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).</u>

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 03 de fevereiro de 2022.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA
Contratado
DR. BRUNO SOARES ALCÂNTARA
Advogado – OAB/PB nº 21.401
<u>. </u>
CPF:
CPF:

Publicado por:
nio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:EA13ED92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 006/2021

Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato nº 006/2021

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>BRUNO SOARES</u> ALCÂNTARA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 006/2021** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **BRUNO SOARES ALCÂNTARA** da forma já qualificada no contrato

originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> 12 (doze) meses, iniciando em 04/02/2022 até 04/02/2023, e valor de <u>R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).</u>

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 04 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	BRUNO SOARES ALCÂNTARA
Prefeito Municipal	Contratado
DIMAS TADEU FERREIRA DO NASCIMENTO	DR. GENILSON FLÁVIO BEZERRA
Secretário de Administração	Advogado
TESTEMUNHAS:	CPF:

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 69516704

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS Е **EQUIPAMENTOS** ELETRÔNICOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS ADMINISTRAÇÃO NECESSIDADES DA MUNICIPAL. CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Março de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 03 de Fevereiro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C98868E6

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Março de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 03 de Fevereiro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** AB89D6FB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 090/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 004/2022, que nomeia **NAYARA PEREIRA SANTOS** para ocupar o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM deste Município.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8059BCFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 068/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **ERINEIDE MANDU DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 04 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:79A7292F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 069/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **ALINE SOUZA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Artes, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D5CAAE17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 070/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 6°, elenca a saúde como direito social fundamental, garantido mediante a implementação de políticas públicas que, dentre outros objetivos, visem à redução do risco de doença, conforme preceitua o art. 196 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.979/2020, que elenca medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a evolução dos casos de COVID-19 em todo o Brasil e a quantidade de servidores acometidos com a pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO que quase todas as repartições públicas municipais estão trabalhando com quantitativos mínimos de servidores;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Nº 773/2022, de 01 de fevereiro de 2022, que em seu art. 3º determina a suspensão das férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde em razão da necessidade de suas atividades nesse período da pandemia do coronavírus, causador da COVID-19;

RESOLVE:

Indeferir o requerimento de férias do (a) servidor (a) **NETELLY DANTAS DE AZEVEDO**, matrícula nº **2017586**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em razão das justificativas acima elencadas, em consonância com o art. 3º do Decreto Municipal nº 773, de 01 de fevereiro de 2022, devendo o (a) servidor (a) apresentar novo requerimento *a posteriori*.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:6C58FFB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 071/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 6°, elenca a saúde como direito social fundamental, garantido mediante a implementação de políticas públicas que, dentre outros objetivos, visem à redução do risco de doença, conforme preceitua o art. 196 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.979/2020, que elenca medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a evolução dos casos de COVID-19 em todo o Brasil e a quantidade de servidores acometidos com a pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO que quase todas as repartições públicas municipais estão trabalhando com quantitativos mínimos de servidores;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Nº 773/2022, de 01 de fevereiro de 2022, que em seu art. 3º determina a suspensão das férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde em razão da necessidade de suas atividades nesse período da pandemia do coronavírus, causador da COVID-19;

RESOLVE:

Indeferir o requerimento de férias do (a) servidor (a) WYLLINGTON MÁDSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 0066220, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em razão das justificativas acima elencadas, em consonância com o art. 3º do Decreto Municipal nº 773, de 01 de fevereiro de 2022, devendo o (a) servidor (a) apresentar novo requerimento *a posteriori*.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**53137510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 072/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 6°, elenca a saúde como direito social fundamental, garantido mediante a

implementação de políticas públicas que, dentre outros objetivos, visem à redução do risco de doença, conforme preceitua o art. 196 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.979/2020, que elenca medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a evolução dos casos de COVID-19 em todo o Brasil e a quantidade de servidores acometidos com a pandemia do coronavírus:

CONSIDERANDO que quase todas as repartições públicas municipais estão trabalhando com quantitativos mínimos de servidores;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Nº 773/2022, de 01 de fevereiro de 2022, que em seu art. 3º determina a suspensão das férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde em razão da necessidade de suas atividades nesse período da pandemia do coronavírus, causador da COVID-19;

RESOLVE:

Indeferir o requerimento de férias do (a) servidor (a) **ARIOSVALDO SILVINO DOS SANTOS**, matrícula nº **0000336**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em razão das justificativas acima elencadas, em consonância com o art. 3º do Decreto Municipal nº 773, de 01 de fevereiro de 2022, devendo o (a) servidor (a) apresentar novo requerimento *a posteriori*.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:261E13D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 073/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de janeiro de 1991** e que entrou em **exercício no cargo em 28 de janeiro de 1991**, a cada dia 28 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **28 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 080/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSINALVA ALVES DA PAIXÃO SOUTO**, matrícula nº 0064837, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 31/01/2022 a 01/03/2022.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4D9C94B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 074/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de dezembro de 2011** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2012**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **01 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 074/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **REIMANÇUR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 0065486, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 06/02/2022 a 07/03/2022.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0F764574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 075/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 081/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **LIDIANE DOS SANTOS REMÍGIO DANTAS**, matrícula nº 2017615, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº

01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 27/01/2022 a 27/05/2022.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D34738ED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de material higiênico e produtos de limpeza para atender as demandas das secretarias do Município de Poço Dantas—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE 02 SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS PROJ./ATIV. 2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 24 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00023/2022 - 04.02.22 até 04.02.23 - DAMIÃO FRANCISCO DE ARAÚJO ME - R\$ 30.000,00; CT Nº 00024/2022 - 07.02.22 até 07.02.23 - RENAN ALEXANDRE BALTAZAR 12625971452 - R\$ 20.000,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador: 5719F6F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: Aquisição de peças e serviços para atendimento da frota de veículos do município de Poço Dantas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR - R\$ 236.000,00; AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA EPP - R\$ 256.000,00; FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - R\$ 270.00,00; FRANCISCO MARCOS BARBOSA DE ALMEIDA 04971997423 - R\$ 178.000,00; LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 348.000,00; PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - R\$ 306.000,00.

Poço Dantas - PB, 07 de Fevereiro de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:925B2D91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de técnico especializado na área de medicina veterinária, compreendendo a realização de consultoria junto às equipes de vigilância, sendo: Sistema de Vigilância Sanitária, Sistema de Vigilância Epidemiológica, Sistema de Vigilância Ambiental, Sistema de Vigilância do Trabalhar e Sistema de Inspeção Municipal – SIM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022. DOTAÇÃO: Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Proj./Ativ. 2.042 Manutenção das Atividades da Vigilânica em Saúde 426 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 04/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00025/2022 - 04.02.22 - FLAVIO PINTO DE OLIVEIRA - R\$ 21.600,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador: D51A3080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - IPPM

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVICOS **ESTRATÉGICOS** TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIA SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO COMPENSAÇÃO DA PREVIDENCIÁRIA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA VIA SISTEMA COMPREV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Instituto Próprio de Previdência Municipal de Poço Dantas - IPPM. RATIFICAÇÃO: Diretor Presidente:, em 03/02/2022.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador: A192C824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POCO DNATAS - IPPM

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO EXECUÇÃO DOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIA SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA VIA SISTEMA COMPREV; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA DATAPREV S.A. - R\$ 6.000,00.

Poço Dantas - PB, 03 de Fevereiro de 2022

ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO

Diretor Presidente

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:67A2F01D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Pombal - PB, 07 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2021, que objetiva: Execução de Obra civil pública de Construção de Cerca nas UBS dos Bairros dos Pereiros, Janduhy Carneiro e Nova Vida; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA. 13.677.008/0001-39

Valor: R\$ 105.012,32

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Leonardo Farias da Silva Código Identificador: D5F68A1B

GABINETE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Pombal - PB, 07 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2021, que objetiva: Execução de Obra civil pública de Construção de Cerca nas UBS dos Bairros dos Pereiros, Janduhy Carneiro e Nova Vida; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS

13.677.008/0001-39 Valor: R\$ 105.012,32

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador:588DAFCE

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ONDE SE LÊ: EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2021 E N.º 011/2021 LEIA-SE CORRETAMENTE: EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022 E N.º 011/2022

No dia 01 de fevereiro de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 039/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

ONDE SE LÉ: Ata de Registro de Preços Nº 010/2021

LEIA-SE CORRETAMENTE: Ata de Registro de Preços Nº 010/2022

Fornecedor: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI

CNPJ: 04.135.560/0001-04

Item(ns): 1.

Valor: R\$ 87.450,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta

ONDE SE LÊ: Ata de Registro de Preços Nº 011/2021 LEIA-SE CORRETAMENTE: Ata de Registro de Preços Nº 011/2022

Fornecedor: TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI

CNPJ: 33.682.705/0001-95

Item(ns): 2 - 3.

Valor: R\$ 132.660,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

ONDE SE LÊ: Pombal/PB, 01 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE CORRETAMENTE: Pombal/PB, 01 de fevereiro de 2022

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito/ Contratante

TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI Proponente Vencedor

VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI

Proponente Vencedor

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**76A652B8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: Aquisição de Material de material odontológico para o Laboratório de Prótese do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do Município de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 15.614,40 (quinze mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Princesa Isabel - PB, 03 de Fevereiro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**E8DCE444

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 026/2022 DA DISPENSA Nº 013/2022

OBJETO: Aquisição de Material de material odontológico para o Laboratório de Prótese do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do Município de Princesa Isabel FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2027.2136 (MANTER O CEO -CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bl) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00026/2022 - 04.02.22 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 15.614,40 (quinze mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Princesa Isabel - PB, 04 de Fevereiro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:9E3C7B97

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00038/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas Secretarias do Município de Santa Cecília/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até 04/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00038/2022 - 03.02.22 - JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - R\$ 51.746.80.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**E2A0D021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00039/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos Padronizados, em atendimento as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00016/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00016/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até 04/05/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00039/2022 - 03.02.22 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R\$ 41.636,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**D51A7AA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando o atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - R\$ 119.445,00; MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - R\$ 61.795,00.

Santa Cecília - PB, 04 de Fevereiro de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:43070043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando o atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de

Ensino do Município de Santa Cecília/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - R\$ 119.445,00; MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - R\$ 61.795,00.

Santa Cecília - PB, 04 de Fevereiro de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales Código Identificador:BAD6B372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00028/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais e equipamentos de informática e comunicação para atender as demandas das diversas secretarias, incluindo os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00028/2022 - 19.01.22 até 31.12.22 - COMERCIAL PRIME EIRELI - R\$ 799,97.

Publicado por: Ernando Souza de Sales

Código Identificador:385E4D9F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

OBJETO: Locação de imóvel urbano, tipo prédio em alvenaria, localizado na Rua Renato Teotônio,209, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-00; que destina-se a instalação da Base de Atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, por um período de 11 (onze) meses, em conformidade com o art. 24, inciso X da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: FABRICIA KARLA FRANCILINO DE SOUZA, CPF: 038.710.474-73, residente e domiciliada na Rua Manoel Rodrigues, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais), com Valor mensal de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 03/02/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:** A0E569F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

<u>OBJETO</u>: locação de imóvel urbano, prédio em alvenaria, com área aproximada de 200 (duzentos) metros quadrados, edificada em terreno de 16 (dezesseis) metros de frente e fundos por 34 (trinta e quatro) metros, ambos os lados. Situado na Rua Manoel Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB; para instalação da sede da Secretaria de AssistênciaSocial e Órgãos associados deste município, por um

período de 11 (onze) meses, em conformidade com o art. 24, inciso X da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: EDMILSON LAURINDO DE ANDRADE, CPF: 981.506.934-91, residente e domiciliado na Rua Deocleciano

Bruno de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 58.795-000 Santana dos Garrotes/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), com Valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 03/02/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:7F32CF29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

OBJETO: Locação de imóvel urbano situado na Rua São Cristóvão, 343, Jaguaribe, João Pessoa/PB, destinado à instalação da Casa de apoio para abrigar pacientes e acompanhantes do município de Santana dos Garrotes/PB, que estejam em tratamento médico na cidade de João Pessoa/PB, em conformidade com o art. 24, inciso X da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA, CPF: 289.737.138-25, residente na Rua do Jequitiba, 33, Q212, L 111 – Mangabeira – CEP: 58.059-710 – João Pessoa/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), com Valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/02/2022 à 07/02/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 7338F910

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 0014/2020

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de contratação de empresa especializada para realização de oficinas de cursos e prestação de serviços de capacitações e treinamentos para os servidores municipais de saúde, na Implantação do Programa Educação em Saúde Ambiental em MHCDC: Educando para a Melhoria da saúde da população na redução das causas de adoecimento e redução dos riscos de infestação por triatomíneos nas comunidades rurais do município de Santana dos Garrotes-PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS – <u>UNIDADE ORÇAMENTARIA</u>: SECRETARIA DE SAUDE; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E PROGRAMAS; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>: CONVÊNIO FUNASA N° CV 974/19; 4490.52 equipamentos e material permanente, (art. 55, inciso V, da Lei n° 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: VALDILENY DANTAS DE MEDEIROS GOMES, CNPJ: 17.262.199/0001-29, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 19, Centro/Patos/PB, CEP 58700-060.

VALOR: R\$ 150.289,50 (cento e cinquenta mil reais, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA VIGENCIA: 20/07/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**1B52F75E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 001/2022, que objetiva: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KARINNA KÉVIA BATISTA DA SILVA, CPF: 094370214-30, no valor mensal de R\$ 1.750,00.

São Domingos - PB, 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO NÓBREGA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço **Código Identificador:** A8C9B103

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PARTES: Câmara Municipal de São Domingos e Karinna Kévia Batista da Silva.

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Domingos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinqüenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Oriundos de Transferências Constitucionais do Município de São Domingos — Elemento de Despesa: 339036 — Serviço de Terceiro de Pessoa Física.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

DATA E ASSINATURA: 01/02/2022.

ANTÔNIO NÓBREGA ALMEIDA,

Presidente da Câmara Municipal e Karinna Kévia Batista da Silva, Contratada.

Publicado por: Joabe de Sá Lourenço Código Identificador:95533609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Pregoeiro Oficial comunica às licitantes BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - CNPJ: 07.936.090/0001-76; FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - CNPJ: 07.773.027/0001-66; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM., MED. HOSP. LTDA-ME -CNPJ: 08.160.290/0001-42; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - CNPJ: 15.218.561/0001-39; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 09.478.023/0001-80; SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - CNPJ: 03.894.963/0001-74; T M DANTAS EIRELI 21.129.833/0001-27 que a sessão pública para julgamento da fase de habilitação do Pregão Presencial nº 08/2022, suspenso em razão de encerramento do expediente, conforme Ata nº 001, será realizada no dia 10/02/2022 às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Alves de Melo, S/N, Centro, São Domingos-PB.

São Domingos, 07 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**00A82A0E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00116/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS TERCEIRO JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00116/2022 - 04.02.22 - DIVINA PAZ SERVICOS FUNERARIOS E FLORICULTURA LTDA - R\$ 49.900,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**D0F9286A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00009/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 347.208,00; PNEU CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS EIRELI—ME - R\$ 162.782,00.

São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2022

GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**85F0652A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 04/2022

DISPENSA Nº 04/2022

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos serviços públicos de saúde pública municipal (grupo A, B e E), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco/PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios e outros/ Orçamento 2022 – Secretaria de Saúde

FAVORECIDO: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ N°. 20.474.613/0001-78
Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 04 de Janeiro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**E89DEFDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00019/2022

CONTRATO Nº 00019/2022

DISPENSA Nº 04/2022

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos serviços públicos de saúde pública municipal (grupo A, B e E), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

CONTRATADO: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº. 20.474.613/0001-78

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2022

DATA DO CONTRATO: 04/01/2022

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2022

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 04 de Janeiro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**C865FDA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 10° TERMO ADITIVO DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Contrato n° 00179/2014

Contratado: COPLAN - CONSULTORIA, CONST. E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 04.847.233/0001-85

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 06 (seis) meses, a contar de 26 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2021.

NOVA VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2022.

GERONCIO SUCUPIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: C6A48DC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 03/2022

DISPENSA Nº 03/2022

OBJETO: Contratação direta de profissional especializado para os serviços de Assessoria Técnica em Finanças e Planejamento junto a Secretaria de Planejamento e Gestão de Convênios do município de São Francisco/PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2022

02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 133.854 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC.

DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 0010000.00 Recursos Ordinário

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA

FAVORECIDO: RICARDO PETER GONÇALVES

SARMENTO, CPF nº 467.467.224-49 **VALOR**: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 04 de Janeiro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**24E8DFC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00018/2022

CONTRATO Nº 00018/2022

DISPENSA Nº 03/2022

OBJETO: Contratação direta de profissional especializado para os serviços de Assessoria Técnica em Finanças e Planejamento junto a Secretaria de Planejamento e Gestão de Convênios do município de São Francisco/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

CONTRATADO RICARDO PETER GONÇALVES SARMENTO, CPF nº 467.467.224-49

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2022

02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 133.854 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS

0010000.00 Recursos Ordinário

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA

DATA DO CONTRATO: 04/01/2022

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 31/05/2022

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 04 de Janeiro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:94A52918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 05/2022

DISPENSA Nº 05/2022

OBJETO: Contratação direta de profissional artístico para execução de Projeto de Banda de Música e curso de Flauta Doce, no âmbito dos serviços de conveniência e fortalecimento de vínculos SCFV, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do Município e outros — Orçamento 2022

02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.2003.2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA FAVORECIDO: WÊGLA GOMES DA SILVA, CPF Nº 072.308.954-05

Valor: R\$ 1.212,00 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) mensais Valor Global: R\$ 14.544,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 04 de Janeiro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**F4A8558A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00020/2022

CONTRATO Nº 00020/2022

DISPENSA Nº 05/2022

OBJETO: Contratação direta de profissional artístico para execução de Projeto de Banda de Música e curso de Flauta Doce, no âmbito dos serviços de conveniência e fortalecimento de vínculos SCFV, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

FAVORECIDO: WÊGLA GOMES DA SILVA, CPF Nº 072.308.954-05

Valor: R\$ 1.212,00 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) mensais Valor Global: R\$ 14.544,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OUARENTA E OUATRO REAIS)

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros — Orçamento 2022

02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.2003.2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 04/01/2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:32AAF31E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 08/2022

DISPENSA Nº 08/2022

OBJETO: Locação de imóvel rural para fins de uso de um Poço Amazonas localizado no Sítio Pereiro Branco neste município, o Poço será destinado ao abastecimento e distribuição de água para o consumo humano de diversas comunidades do sítio e das adjacências, durante o período da seca que assola a região.

Fundamento: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Anual do Município (2022).

02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL

15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0010000.00 Recursos Ordinários

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA FAVORECIDO: JOSÉ LOPES MONTEIRO FILHO

CPF: 222.384.248-81

Valor Global: R\$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 04 de Janeiro de 2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: B34D0885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00024/2022

CONTRATO Nº 00024/2022

DISPENSA Nº 08/2022

OBJETO: Locação de imóvel rural para fins de uso de um Poço Amazonas localizado no Sítio Pereiro Branco neste município, o Poço será destinado ao abastecimento e distribuição de água para o consumo humano de diversas comunidades do sítio e das adjacências, durante o período da seca que assola a região

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

CONTRATADO: JOSÉ LOPES MONTEIRO FILHO, CPF: 222.384.248-81

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Anual do Município (2022)

02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL

15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0010000.00 Recursos Ordinários

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA

DATA DO CONTRATO: 04/01/2022

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00(um mil e quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos regis)

VIGÊNCIA: 04/01/2022 até 31/12/2022

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**B2C92ACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 07/2022

DISPENSA Nº 07/2022

OBJETO: Locação de imóvel rural para fins de uso de um Poço Amazonas localizado no Sítio Cacimbinha neste município, o Poço será destinado ao abastecimento e distribuição de água para o consumo humano de diversas comunidades do sítio e das adjacências, durante o período da seca que assola a região.

Fundamento: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Anual do Município (2022).

02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL

15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0010000.00 Recursos Ordinários

3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA

FAVORECIDO: - CARLOS AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 576.479.764-00

Valor Global: R\$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 04 de Janeiro de 2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: CB21B7FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00023/2022

CONTRATO Nº 00023/2022

DISPENSA Nº 07/2022

OBJETO: Locação de imóvel rural para fins de uso de um Poço Amazonas localizado no Sítio Pereiro Branco neste município, o Poço será destinado ao abastecimento e distribuição de água para o consumo humano de diversas comunidades do sítio e das adjacências, durante o período da seca que assola a região

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SOARES DE

OLIVEIRA, CPF: 576.479.764-00

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Anual do Município (2022),

02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL

15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0010000.00 Recursos Ordinários

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA

DATA DO CONTRATO: 04/01/2022

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00(um mil e quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 04/01/2022 até 31/12/2022

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: F6A8858B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:** A53C48D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 11:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:1A2E3E61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022,

licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO 1(UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

 $http://www.saofrancisco.pb.gov.br;\ www.tce.pb.gov.br.$

São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**C5D73DF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISICÃO NOVO/ZERO DE VEÍCULO OUILÔMETRO.AMBULÂNCIA TIPO Α DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7BDC8A3D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Carnes, (BOVINA e PORCO) destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São Jose da Lagoa Tapada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES NETO 06695770492 - R\$ 51.635,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 25 de Janeiro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador: 2F67E9F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, destinados as secretarias e órgãos municipais bem como aos programas, conforme edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES NETO 06695770492 - R\$ 199.165,95.

São José da Lagoa Tapada - PB, 25 de Janeiro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**824D5D1A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROC. LICITATÓRIO N° 008/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 008/2022

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de combustível

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO protocolado pela empresa licitante MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO (CNPJ N° 01.112.460/0001-74), contra a decisão da Pregoeira que INABILITOU a mesma por não apresentar a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, exigência disposta no item editalício n° 7.1.2.b.

<u>I – DA TEMPESTIVIDADE E DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO</u>

A empresa licitante MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO (CNPJ Nº 01.112.460/0001-74) protocolou suas razões recursais no dia 28 de janeiro de 2022, no último dia para a apresentação dos memorias escritos de razões recursais.

Assim, o presente RECURSO INTERPOSTO se apresenta TEMPESTIVO.

Por ter sido manifestada a intenção motivada de recorrer da decisão da pregoeira, no momento indagado durante a sessão de apuração do certame, RECURSO INTERPOSTO se apresenta ADMISSÍVEL.

II - DAS RAZÕES RECURSAIS

A empresa **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO** (CNPJ N° 01.112.460/0001-74) alegou, por seu representante credenciado e em sua manifestação do interesse em recorrer que:

"a consulta apresentada como comprovação de inscrição estadual, obtido através d site www.sintegra.gov.br, apresenta todos os sados constantes no comprovante de inscrição estadual, estando apto a comprovar a inscrição da empresa recorrentes junto ao Governo do Estado da Paraíba".

Já em sede de memoriais escritos, alegou que:

"Nota-se claramente que o edital neste tópico não faz menção há um documento específico e sim a uma prova de que a recorrente estava inscrita no cadastro de contribuintes do Estado da Paraíba. Portanto, o documento apresentado no ato do certame é totalmente legítimo pois é um documento público que prova tanto a inscrição como a regularidade cadastral da inscrição no cadastro de contribuintes (...) indubitavelmente não houve qualquer descumprimento do tópico b) do item7.1.2, tendo em vista que a recorrente **PROVOU** ser cadastrada na Secretaria da Receita Estadual da Paraíba através de um documento emitido na consulta pública do SINTEGRA ICMS/PB".

III – DA IMPUGNAÇÃO ÀS RAZÕES RECURSAIS

Escoado o prazo para a impugnação das razões recursais apresentadas pela empresa recorrente, não houve manifestação por parte das demais empresas licitantes.

IV - DOS FUNDAMENTOS

Assim dispõe o edital:

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos, em uma (01) via, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da administração municipal em atuação na Comissão Permanente de Licitação, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário designado para a abertura da sessão, a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

(...

- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(...)

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Ainda, o instrumento convocatório prevê a possibilidade de IMPUGNAÇÃO aos termos do edital:

- 16.4 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 16.4.1 A petição será dirigida a PREGOEIRA, por e-mail ou através de Protocolo na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal e recebida no horário de expediente: das 07:00 às 13:00 horas, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.
- 16.4.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.4.3 Não havendo provocação para esclarecimentos, providências ou impugnação dos termos do edital, o mesmo será aplicado na íntegra, operando a preclusão processual para todos os possíveis licitantes.

Qualquer licitante, discordando de quaisquer exigências editalícias ou detectando a ausência de exigências legais ou tendo dúvidas acerca do documento exigido, tem o direito de se manifestar através de solicitação de esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório do Pregão, ocasião para se vislumbrarem todas as dúvidas, e se mostrarem possíveis irregularidades no edital.

Não havendo esta manifestação, e o licitante não concordando ou não atendendo às suas exigências, na data e horários previstos para o certame, serão aplicadas todas as exigências contidas no edital, em atenção e cumprimento ao Princípio Administrativo da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

A Lei Geral das Licitações (Lei nº 8.666/1993) determina o estrito cumprimento ao Princípio Administrativo da Vinculação do Instrumento Convocatório, e o faz com a previsão nos artigos que se seguem:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

[...]

XI -a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Em estrito cumprimento ao Princípio Administrativo da Vinculação do Instrumento Convocatório, a Pregoeira proferiu sua decisão de acordo com as disposições contidas no instrumento editalício e não impugnadas por nenhum possível licitante.

Não é licito àquela, julgar em discordância com as determinações editalícias, em louvor ao Princípio da Vinculação ao instrumento convocatório somado ao julgamento objetivo, onde todas as decisões devem ser emanadas de acordo com o regramento previamente estipulado, não lhe sendo permitida a alterações de critérios visando o julgamento subjetivo e tendencioso aos interesses de nenhuma empresa licitante, tendo em vista que se buscar atingir o interesse público através do cumprimento minucioso das regras editalícias.

A alegação da empresa recorrente sobre a não denominação correta do documento que se exigiu no edital, foi reproduzida a letra da lei no Edital, conforme se segue:

Lei 8.666/1993

Art. 29.A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011)(Vigência)

(...

II-prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Ainda, a consulta apresentada do SINTEGRA ICMS/ PB retrata a atualização cadastral de 22 de abril de 1996, informações totalmente defasadas diante das alterações realizadas no ato constitutivo da empresa recorrente até a presente data.

Também, a ausência de conhecimento da lei ou da interpretação equivocada por parte da empresa licitante, não lhe concede o benefício de ser habilitada por tal situação, conforme a **Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB**, que dispõe:

Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942

(...)

Arí.3º- Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

Assim, não há sustentação legal, normativa e editalícia para o provimento do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa recorrente **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO** (CNPJ N° 01.112.460/0001-74).

IV – DA DECISÃO

Frente ao exposto, informamos a **ratificação da** decisão proferida nos autos deste processo, para julgar **INABILITADA** a empresa recorrente **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO** (CNPJ N° 01.112.460/0001-74), no certame do **Pregão Presencial n° 002/2022**, por não cumprir à exigência editalícia contida no item **7.1.2.b**.

Encaminhem-se os presentes autos para apreciação da Exm^a Sr^a Prefeita Municipal.

São José do Brejo do Cruz/PB, 03 de fevereiro de 2022.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Pregoeira

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:1C519B99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Ref. Processo Licitatório nº 008/2022 – Pregão Presencial nº 002/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de combustíveis

CONSIDERANDO, a constatação pela equipe da apoio desta Pregoeira, de que a Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo-se créditos previdenciários, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, apresentada a título de atendimento à exigência editalícia do item 7.1.2.e, pela empresa IARLEN PEREIRA SOARES (CNPJ Nº 21.492.854/0001-02) não consta do banco de dados da receita federal, não sendo autêntica;

CONSIDERANDO, que a apresentação de documento não autêntico, por ser nulo de pleno direito, não tem validade e não gera direitos;

Decido:

pela INABILITAÇÃO da empresa licitante IARLEN PEREIRA SOARES (CNPJ N° 21.492.854/0001-02) pelo não cumprimento do item editalício n° 7.1.2.e (Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo-se créditos previdenciários, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

em consequência, pela continuidade da apuração do presente certame, com a abertura do Envelope DOCUMENTAÇÃO da empresa licitante BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, no dia 08 de fevereiro de 2022, às 12:00 horas.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/PB, 03 de fevereiro de 2022.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Pregoeira

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**75B6A95D

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 006/2022

Ref. Processo Licitatório nº 017/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação direta para aquisição de Equipamentos do Consultório Odontológico.

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **JONATAS BEZERRA CAVALCANTE** (CNPJ N° 22.986.386/0001-95), com a

importância global de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, a Contratação direta para aquisição de Equipamentos do Consultório Odontológico, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**3A07D424

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 - DISPENSA Nº 006/2022

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 - DISPENSA Nº 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ CONTRATADA: **JONATAS** PB: **BEZERRA** CAVALCANTE (CNPJ Nº 22.986.386/0001-95); OBJETO: aquisição de Equipamentos do Consultório Odontológico; PRAZO PARA ENTREGA: Em até cinco (05) dias do recebimento da autorização de compra; DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 02 13 10 301 0048 2102 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E PERMANENTE; FONTE: 1.600.0000-300.214; MATERIAL DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 1.500.1002/300.211;DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 02 13 10 301 0017 1079 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ODONTOLOGICO;ELEMENTO DESPESA:4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS **MATERIAL** PERMANENTE; FONTE: 1.500.1002/300.211; 1.601.0000/300.215; DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 1.600.0000/300.214; VALOR GLOBAL: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/1993.

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**9394B0E5

GABINETE DA PREFEITA REF. PROC. LICITATÓRIO N° 008/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 008/2022

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de combustível

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ /PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

RESOLVE

Receber as informações devidamente fundamentadas prestadas pela Pregoeira Oficial deste Município, conhecendo o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa licitante **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO** (CNPJ Nº 01.112.460/0001-74), para **lhe negar provimento**, e julgá-la **INABILITADA** por não cumprir às exigências editalícias contidas no item **7.1.2.b** (Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame).

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/PB, 03 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**B924D49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA N°001/2022

PORTARIA N°001/2022

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 fevereiro de 2022.

Dispõe sobre Convocação da I Pré-Conferència Municipal da Promoção da Igualdade Racial e I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial do Municipal de São Bento, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e levando em consideração a PORTARIA CONJUNTA/ PMBDS/SMAS/n. 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, que convoca a I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial.

RESOLVE:

Art. 1 Convocar a "T" (1ª) Pré-Conferência Municipal da Promoção Igualdade Racial e Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de São Bento - PB.

Art. 2º A 1 Pré- Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial ocorrerá no próximo dia 07 de fevereiro do corrente no Auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av Fundador Saraiva Leão, 192 - Centro, São Jose do Brejo do Cruz/PB, com o tema "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós".

Art. 3 A 1 Conferência Intermunicipais de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada em São Bento-PB, na Escola Cidadã Integral Técnica de São Bento - ECTT, em 09 de fevereiro de 2022, com o tema "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa política de Estado e responsabilidade de todos nós".

Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José do Brejo do Cruz - PB, 07 de fevereiro de 2022

CRISTINA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA SARAIVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**1E875C7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de um Centro de Comercialização no Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.Edital:

http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 07 de fevereiro de 2022

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:0BBB7F67

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 031/2022 SAPÉ, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o seu pedido de exoneração.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **Ágabo Amaro de Souza**, matrícula nº 2122866, do cargo de provimento efetivo de Vigia. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**DB381C6D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 005/2022

N°. CONTRATO: 037/2022

Objeto: Aquisição parcelada de pneus de 1ª linha com classificação Classe A, fabricação nacional, para atender as necessidades da frota municipal de veículos de Serra Grande - PB, conforme o edital

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO, CNPJ n 03.517.351/0001-62.

Valor: R\$ 409.902,00(quatrocentos e nove mil novecentos e dois reais) vencedor de todos os itens.

Data do Contrato: 05 de fevereiro de 2022.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

Serra Grande - PB, 05 de fevereiro de 2022.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho Código Identificador: E02130A5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2022

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso se suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Municipal nº 312/2021.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo -COMTUR, na forma do Anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba, em 07 de Fevereiro de 2022.

Vicente Antônio Da Silva Neto PREFEITO MUNICIPAL

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA GRANDE-PB.
CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Artigo 1° - o presente regimento interno (RI) atende às deliberações previstas na lei Municipal de n° 312 de 17 de junho de 2021 CAPÍTULO II – DAS CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO

Artigo 2° - O COMTUR é o constituído em sua estrutura organizacional na seguinte forma:

- Plenário Diretoria
- §1°. A Diretoria do COMTUR será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.
- §2º. O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos entre os seus Conselheiros na primeira reunião ordinária de cada exercício, através de voto nominal, aberto, para mandato de 02 (dois), podendo ser reconduzidos uma única vez.
- Artigo 3° O número de conselheiros obedecerá a seguinte proporção: I 01 representante do Poder Executivo Municipal. II 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. III 01 representante dos agentes artístico-culturais do Município IV 01 representante da Secretaria Municipal de Educação. V 01 representante de associações ou cooperativas Municipais.
- $\rm VI-01$ representante de Entidades Religiosas. VII 01 Representante dos Servidores Públicos Municipais VIII 02 representantes dos Micro e Pequenos Empreendedores Municipais.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETENCIAS SEÇÃO I – DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE

Artigo 4° - Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo:

- Representar o Conselho em toda e qualquer circunstância;
- Presidir as reuniões do Conselho;
- Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, dando ciência a todos os conselheiros com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

- Cumprir as determinações do Regimento Interno e propor ao conselho reformas regimentais;
- Assinar as atas de sessões, juntamente com o Secretário;
- Organizar a ordem do dia das reuniões ordinárias e extraordinárias e enviar a pauta aos membros do Conselho, no prazo mínimo de 03 (três) dias de antecedência;
- Abrir, prorrogar, encerrar ou suspender as reuniões do Conselho;
- Ser voto de minerva em caso de empate em quaisquer votações;
- Submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omisso o Regimento;
- Propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
- Assinar os livros e documentos destinados ao serviço do Conselho ou a seu expediente;
- Determinar o destino do expediente lido nas seções;
- Assinar e autorizar, pagamentos e transferências, aplicações financeiras ou movimentações financeiras de qualquer espécie;
- Determinar e estabelecer prazos para pareceres sobre projetos, solicitações e/ou quaisquer assuntos atribuídos as comissões técnicas;
- Agir em nome do conselho, ou delegar representação aos membros, para manter os contatos com autoridades e órgãos afins;
- Zelar pelo ambiente democrático e transparente das discussões, bem como pela autonomia e legitimidade das decisões de COMTUR.
 SEÇÃO II – DA COMPETÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE

Artigo 5° - Ao Vice-presidente do Conselho Municipal de Turismo compete colaborar com o Presidente, substituindo-o nos impedimentos.

SEÇÃO III - DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA

Artigo 6º - Compete a Secretaria:

 I. Coordenar a execução das atividades técnicas e administrativas de apoio ao COMTUR;

II. Secretariar as reuniões do COMTUR;

III. Elaborar atas das reuniões, enviá-las aos conselheiros para apreciação até 15 (quinze) dias após a realização de cada reunião, colher suas assinaturas e assinar as mesmas nas reuniões subsequentes;

IV. Manter organizado acervo de assuntos de interesse do COMTUR;

V. Manter articulação com órgãos e entidades integrantes do COMTUR;

VI. Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Presidente do COMTUR.

SEÇÃO III - O PLENÁRIO

Artigo 7° - O Plenário do Conselho Municipal de Turismo COMTUR é seu órgão deliberativo máximo, composto pelos conselheiros titulares e, na ausência destes, por seus respectivos suplentes.

Artigo 8º – Compete aos Conselheiros integrantes do Plenário:

I - Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo; II – Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo; III - opinar sobre assuntos relacionados ao turismo, no tocante à adoção de medidas que neste conselho possam ter implicações; IV - Apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através da Secretaria de Cultura, Turismo esporte e lazer; V - Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo; VI -Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico; VII – programar e executar conjuntamente com a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, debates sobre temas de interesse turístico:

VIII – apoiar, conjuntamente com a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer cadastro de informações turísticas de interesse do Município; IX – Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;

X — Apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico; XI — propor, em conjunto com a Administração Municipal, convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder a intercâmbios de interesse turístico; XII — examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados; XIII — opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento programa da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; XVII — elaborar o seu Regimento Interno.

CAPITULO IV- DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS SEÇAO I - DAS REUNIÕES DO CONSELHO

Artigo 9° - o COMTUR reunir-se á ordinariamente duas vezes por mês e, extraordinariamente e/ ou quando convocado pelo presidente ou mediamente solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seus membros;

Artigo 10 – Não havendo quórum na primeira convocação, a reunião realizar-se-á após 15 (quinze) minutos, independente do número de membros presentes, salvo deliberação em contrário da Presidência.

Parágrafo Único – As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente do COMTUR apenas o voto de desempate. O voto será restrito apenas aos membros titulares.

Artigo 11 – A Ordem do Dia será organizada com os assuntos apresentados para discussão, acompanhados dos serviços dos respectivos pareceres.

Artigo 12 – A ordem dos trabalhos do Conselho será a seguinte:

- Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
- Expediente;
- · Ordem do dia;
- Outros assuntos;

Artigo 13 – As matérias apresentadas na ordem do dia serão objeto de discussão, deliberação e votação na reunião que forem apresentadas.

Artigo 14 – Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, sendo facultado a qualquer membro do conselho pedir vista em matéria de debate.

§1º. – O prazo de vista de será de 10 (dez) dias, podendo a critério do conselho, ser prorrogado ou reduzido, segundo a complexidade e a urgência da matéria de debate.

 $\S2^{o}$ — Quando a discussão, por qualquer motivo, não for encerrada em uma sessão, ficará automaticamente adiada para a sessão seguinte.

Artigo 15 – Durante as discussões, os membros do Conselho poderão:

- Levantar questões de ordem, expondo-as dentro do prazo fixado pelo Presidente:
- Apresentar emendas ou substitutivos;
- Opinar sobre os relatórios apresentados;
- Propor providencia para instrução do assunto em debate

Artigo 16 — As propostas apresentadas durante a sessão deverão ser classificadas, a critério do Presidente, em matéria de estudo ou deliberação imediata.

Artigo 17 – O encaminhamento das questões ordem, não previstas nesse Regimento, será decidido pelo conselho.

Artigo 18 — Encerrada a discussão, a matéria em estudo será submetida à deliberação do plenário, juntamente com as emendas e /ou substitutivos apresentados.

SEÇÃO II – DAS ATAS

Artigo 19 - As decisões do Conselho serão registradas em Ata.

Parágrafo Único – As atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho, pelo secretário e por todos os membros presentes à reunião.

Artigo 20 – As Atas serão registradas em livro próprio, cuja guarda é de responsabilidade do Secretário do Conselho.

SEÇÃO III – PERDAS OD MANDATO, AUSÊNCIA E ENTRADA DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO.

Artigo 21 – Os membros do Conselho perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

 Falta injustificada a 03 (três) reuniões do conselho ordinárias e/ou extraordinária, consecutivas ou não pelo período de sua gestão;
 Pratica de atos irregulares ou de improbidade

Artigo 22 – No caso de ausência ou impedimento do membro titular das entidades de classe ou instituições do COMTUR, deverão indicar um nome para sua representação ao ano.

Artigo 23 – O presidente do conselho é a autoridade competente para declarar a perda de mandato de qualquer membro, depois de apurada a infração ou falta grave do membro que tem direito a defesa antes da decisão final.

Parágrafo Único – Caberá recurso aos membros do Conselho, que decidirão por maioria absoluta em plenária a permanência ou não do membro excluído.

Artigo 24 — A exclusão e a consequente perda de mandato serão comunicadas por rescrito ao Secretário, que de terminará a lavratura do ato competente.

Parágrafo Único – Cada membro do Conselho não dispõe de suplente em caso de perda e ou desligamento do COMTUR.

Artigo 25 A entrada de novos está condicionada à aprovação em plenária pelos membros do Conselho, por voto da maioria absoluta.

CAPÍTULO V – DOS MANDATOS E ELEIÇÕES

SEÇÃO I – DOS MANDATOS

Artigo 26 – O mandato do Presidente e Vice-Presidente é de 02(dois) anos com possibilidade máxima de 01(uma) de reeleição por um período igual a 02(dois) anos.

SEÇÃO II - DAS ELEÍÇÕES

Artigo 27- Para fins de eleições da Presidência e Vice- Presidência:

§ 1º - O Presidente será o Secretário Municipal de Turismo. o Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos entre os seus Conselheiros na primeira reunião ordinária de cada biênio, através de voto nominal, aberto, para mandato de 02 (dois), podendo ser reconduzidos uma única vez.

§2º – A convocação para a reunião da eleição deverá ser com antecedência mínima de 15(quinze) dias da reunião onde se informará a data limite para a inscrição das chapas, não sendo aceitas chapas incompletas, que deverão ser encaminhadas com uma declaração de cada participante, concordando com a inclusão de seu nome, sendo vedada a participação do candidato a presidente e vice-presidente em mais de uma chapa. À comissão Eleitoral caberá verificar a elegibilidade dos membros de cada chapa.

§ 3º – Sob a forma de convocação, a comissão eleitoral convocada definirá a data, local e horário da eleição, que se realizará com qualquer número de conselheiros presentes, informando o local em que estarão disponíveis as informações sobre as chapas participantes com os candidatos a cada cargo.

§ 4º – Terminada a apuração, a chapa que obtiver o maior número de votos será declarada eleita, e em caso de empate, considerar-se-á vencedora a chapa com maior antiguidade do candidato a presidente no COMTUR, devendo ser empossada em solenidade que ocorrerá no último dia da gestão em vigência.

CAPITULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS

Artigo. 28 - As propostas de emenda ou reforma do presente Regimento Interno, bem como a destituição de membros do COMTUR, apenas serão consideradas quando apresentadas por pelo menos 1/3 (um terço) dos Conselheiros, somente sendo aprovadas com voto favorável de 2/3 (dois tercos) dos seus membros.

Artigo 28 – Este RI poderá ser alterado, mediante proposta de qualquer membro do conselho, aprovada pela maioria absoluta de seus membros.

Artigo 29 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente RI serão resolvidas pelo Presidente do Conselho.

Serra Grande, 28 de janeiro de 2022

Presidente do COMTUR de Serra Grande - PB.

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**E7BAC2F6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar - CECAAF, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 -Centro - Soledade - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço 3383-1725/1094. E-mail: supracitado. Telefone: (083)licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 07 de Fevereiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** 14654CE9

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SOLEDADE -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3383-1725/1094. (083)licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 07 de Fevereiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: E8CB4A80

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** DE **PARA** FORNECIMENTO PELA MELHOR **OFERTA** DE HORTIFRUTIGRANJEIRO DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3390.00 Aplicações Diretas 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3390.00 Aplicações Diretas 06 122 2003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMSPS 3390.00 Aplicações Diretas 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 3390.00 Aplicações Diretas 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 25 752 2013 2007 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390.00 Aplicações Diretas 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3390.00 Aplicações Diretas 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 306 2016 2010 MERENDA ESCOLAR 3390.00 Aplicações Diretas 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3390.00 Aplicações Diretas 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3390.00 Aplicações Diretas 12 365 2024 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE 3390.00 Aplicações Diretas 12 365 2024 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR 3390.00 Aplicações Diretas 12 366 2026 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 3390.00 Aplicações Diretas 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3390.00 Aplicações Diretas 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 3390.00 Aplicações Diretas 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 3390.00 Aplicações Diretas 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3390.00 Aplicações Diretas 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 3390.00 Aplicações Diretas 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3390.00 Aplicações Diretas 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 3390.00 Aplicações Diretas 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3390.00 Aplicações Diretas 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 3390.00 Aplicações Diretas 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 3390.00 Aplicações Diretas 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3390.00 Aplicações Diretas 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.00 Aplicações Diretas 10 301 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF 3190.00 Aplicações Diretas 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3390.00 Aplicações Diretas 10 302 2010 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3190.00 Aplicações Diretas 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 3390.00 Aplicações Diretas 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.00 Aplicações Diretas 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.00 Aplicações Diretas 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 3390.00 Aplicações Diretas 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3390.00 Aplicações Diretas 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 3390.00 Aplicações Diretas 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUMUTRAN 15

451 2013 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUTRAN 3390.00 Aplicações Diretas. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00029/2022 - 03.02.22 - MARIA CAROLINA CALADO PINHO - R\$ 170.765,00; CT Nº 00030/2022 - 03.02.22 - THIAGO FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA - R\$ 183.160,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**F461A1C7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Soledade - PB, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação de ratificação e extrato de contrato, veiculada no Diário Oficial dos municípios - FAMUP, de 31/01/2022. Edição 3037, **Código Identificador:** 30A45599; **Código Identificador:** 48A87747.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** C2451593

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que no Pregão Presencial nº 013-2022, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME CNPJ: 21.318.384/0001-65. impetrou recurso em desfavor da empresa THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA CNPJ: 20.614.515/0001-99, a empresa mencionada tem 03 dias úteis para apresentação das contrarazões. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 07 de Fevereiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**F18CBF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 054/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **ALMI CORDEIRO COSTA**, sob matrícula n**º 1728**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/02/2022 a 02/02/2022, referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 07 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador: BF83390A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 055/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **FABIANO SABINO DA SILVA**, sob matrícula nº **2732**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 02/02/2022 a 03/03/2022, referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 07 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**3CE1DAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 056/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, WILLIAMS WASHINGTON SILVA OLIVEIRA, sob matrícula nº 1786, ocupante do cargo de FISCAL SANITÁRIO, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 03/02/2022 a 19/02/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal nº 057/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 07 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**0D248A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 057/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **WENDEL COSTA OLIVEIRA**, sob matrícula nº **1890**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 07 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:825277AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 058/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **SELÍDIO ONOFRE COSTA LIRA**, sob matrícula nº **1785**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 07 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:** 146EE691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 01/2022

CONCURSO nº 001/2016

A Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002, e de acordo com a Lei nº 482/2008 e o edital do concurso público nº 001/2016, realizado no dia 05 de Junho de 2016, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP do dia 20/12/2016, que homologou o resultado final deste concurso, resolve convocar candidato abaixo relacionado, em cumprimento ao acórdão do TJPB proferido na apelação cível n.º 0801231-83.2019.815.0191, que determinou que fosse feita, imediatamente, a nomeação e posse da candidata ao final identificada no cargo efetivo de Pedagoga Úrbana. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração e Planejamento, situada à Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro Soledade, noprazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta, munido da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do CapítuloXII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.do Edital Normativo de Concurso PúblicoNº 001/2016 − PMS/PB.

Capítulo XII

6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para posse:a.Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no deste Edital;b.Certidão de nascimento casamento;c.Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;d.Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;e.Cédula de identidade;f.Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou

complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração; g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física — CPF; h. Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua; i.2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).

7.Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade, sob pena de perda do direito à vaga.

8.O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.

9.Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental-que serão agendados pela Prefeitura de Soledade; se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência; Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao RH.

10.A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.

11. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade.

12.O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.

13.A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura Municipal de Soledade, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Cargo: PEDAGOGO (URBANA):

CLASS	INSC	CANDIDATO(A)
0009	1040023	VICENTINA MORAIS XAVIER

Registre-se e Publique-se.

Soledade, 07 de fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:** 50908F76

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Pregão Eletrônico - 002/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, 21/21, 21/22 ou 22/22, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín

=50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento

interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigê

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 125.000,00 Valor Final: 124.800,00 Valor Total: 124.800,00

Adjudicado em: 02/02/2022 - 11:08:20 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA (10.754.828/0001-99) Modelo: FIAT

FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX 2P

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2022 às 07:43:49.

Código verificador: 1E3A75

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**715594A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Pregão Eletrônico - 002/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, 21/21, 21/22 ou 22/22, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível

= gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín

=50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador,

fiação ou disjuntores.Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigê

Ouantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 125.000,00

Valor Final: 124.800,00 Valor Total: 124.800,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 07:43:36 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE

AUTOMOTORES LTDA

Modelo: FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX 2P

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2022 às 07:43:50.

Código verificador: 1E3A76

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**9FF99DE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 10.754.828/0001-99.

OBJETO: Aquisição de 01 Veículo Tipo Ambulância FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX 2P para o transporte de pacientes do Município de Tavares − PB, conforme especificações constantes do termo de referência e do Convênio n.º 0121/2022 celebrado entre a Prefeitura de Tavares e o Governo da Paraíba, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 02/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 3014 1031 Adquirir Veículo Para a Saúde - 15% FMS; ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10 302 3014 1032 Aquisição Veículos, Móveis e Equipamentos para Atenção Especializada -

ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 124.800,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de fevereiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:6BB4822B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Pregão Eletrônico - 003/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: Trator agrícola de Pneus com as seguintes especificações mínimas: potência a partir de 80CV, tração 4x4, sistema hidráulico de 3 pontos, transmissão com 08 marchas a frente e 02 a ré, câmbio sincronizado

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 188.333,34 Valor Final: 188.300,00 Valor Total: 188.300,00

Adjudicado em: 02/02/2022 - 15:57:59 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ASAP COMERCIAL EIRELI EPP

(20.716.823/0001-25)

Modelo: LS TRACTOR 13 U80 PLATAFORMADO

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2022 às 14:28:28.

Código verificador: 1E4C02

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**8D1805F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Pregão Eletrônico - 003/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Trator agrícola de Pneus com as seguintes especificações mínimas: potência a partir de 80CV, tração 4x4, sistema hidráulico de 3 pontos, transmissão com 08 marchas a frente e 02 a ré, câmbio

sincronizado Ouantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 188.333,34 Valor Final: 188.300,00 Valor Total: 188.300,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 14:28:16 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ASAP COMERCIAL EIRELI EPP

Modelo: LS TRACTOR 13 U80 PLATAFORMADO

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2022 às 14:28:32.

Código verificador: 1E4C03

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**1209E476

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E ASAP COMERCIAL EIRELI LTDA/EIRELI, CNPJ: 20.716.823/0001-25.

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada TRATOR LS TRACTOR 13 U80 PLATAFORMADO para atender as necessidades do Município de Tavares – PB, conforme especificações constantes do termo de referência e do Convênio n.º 911187/2021, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.800 Secretaria de Agricultura – 20 606 3011 1016 Adquirir Equip. e Implementos P/ Sec. Agricultura, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: **R\$ 188.300,00** (Cento e Oitenta e Oito Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de fevereiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:65C4E8B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Pregão Eletrônico - 004/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ DIET INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE

SILÍCIO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM DE 400G.

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,00 Valor Final: 10,29 Valor Total: 1.029,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS

ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36)

Modelo: 0 Item: 0002

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ SOLUVEL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, O PRODUTO DEVERÁ TER ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGENEO, ACONDICIONADO EM LATA OU SACO PLASTICO ATOXICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,00 Valor Final: 3,47 Valor Total: 5.205,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP (07.526.979/0001-85)

Modelo: NUTRIWAY

Item: 0003

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL: ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR; PURO, SEM CORANTES, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO, COLORAÇÃO: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 4,20 Valor Final: 3,56 Valor Total: 21.360,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP (07.526.979/0001-85)

Modelo: SAFRA DE OURO

Item: 0004

Descrição: ADOCANTE COMPOSTO DE ESTEOVÍDEO OU SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO OU SUBSTITUIR A COMPOSICAO POR ASPARTAME; LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, FRASCO COM 100 ML.

Ouantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,50 Valor Final: 2,36 Valor Total: 236,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36)

Modelo: 0 Item: 0005

Descrição: ARROZ BRANCO: TIPO: 01(UM); CLASSE: LONGO FINO; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG; ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO N°259 DE 20/09/2002 DA ANVISA; LOTE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ORIGEM VEGETAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL.

Ouantidade: 8.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 5,10 Valor Final: 3,25 **Página 1 de 8**

Valor Total: 26.000,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

(24.066.165/0001-24)

Modelo: ARROZ BRANCO 1KG

Item: 0006

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO: TIPO: 01(UM); CLASSE: LONGO FINO; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO N°259 DE 20/09/2002 DA ANVISA.; LOTE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ORIGEM VEGETAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL.

Quantidade: 8.000

Unidade de Fornecimento: Ouilo

Valor Referência 5,00 Valor Final: 3,46 Valor Total: 27.680,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP (07.526.979/0001-85)

Modelo: KIKA

Item: 0007

Descrição: BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, OVOS, LEITE EM PÓ, MARGARINA E SAL. CONTÉM BICARBONATO DE AMÔNIA. NÃO PODERÁ CONTER NENHUM INGREDIENTE QUE CONTENHA GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,80 Valor Final: 3,80 Valor Total: 380,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

(24.066.165/0001-24)

Modelo: BISCOITO DOCE SEM GLUTEM 200G

Item: 0008

Descrição: BISCOITO DOCE; TIPO MARIA; PCT. 400G, C/ 03 PACOTES DIVERSOS SABORES; ISENTO DE GORDURAS TRANS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, E EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA COM DUPLA PROTEÇÃO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,80 Valor Final: 3,50 Valor Total: 21.000,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP (07.526.979/0001-85)

Modelo: SUPRADELY

Item: 0009

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREM CRACK ÁGUA E SAL; C/ 03 PACOTES; ISENTO DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,65 Valor Final: 3,52 Valor Total: 21.120,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP (07.526.979/0001-85)

Modelo: SUPRADELY

Item: 0010

Descrição: BISCOITO DOCE; TIPO MAISENA; PCT. 400G, C/ 03 PACOTES DIVERSOS SABORES; ISENTO DE GORDURAS TRANS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, E EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA COM DUPLA PROTEÇÃO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00 Valor Final: 3,45 Valor Total: 13.800,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

(24.066.165/0001-24)

Modelo: BISCOITO MAIZENA 400G

Item: 0011

Página 2 de 8

Descrição: CARNE DE CHARQUE INDUSTRIALIZADA, EMPACOTADA A VÁCUO, EMBALAGEM COM 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. **EMBALAGEM** DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO REGISTRO NO **MINISTÉRIO** AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 26,00 Valor Final: 26,00 Valor Total: 78.000,00 Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP (07.526.979/0001-85)

Modelo: GOIANO

Item: 0012

Descrição: CARNE BOVINA DE SEGUNDA, SEM OSSO, SEM GORDURA EXTERNA, CONGELADA, PICADO. CORTADO EM CUBOS DE 2 CM A 3CM, PROVENIENTE DE BOVINOS PRECOCES, LIMPOS E ISENTO DE PARASITAS, DE ABATE RECENTE. CARNE FRESCA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO COMO INSETOS, OBJETOS RÍGIDOS, SUJIDADES E OUTROS. LIVRE DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSAM ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE CONTER NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGEM, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. DEVE SER MANIPULADA NO DIA POR ESTABELECIMENTO COM **BOAS** PRÁTICAS MANIPULAÇÃO, HIGIENE E LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SERÃO REJEITADAS AS CARNES COM COLORAÇÃO, ODOR Е ASPECTO IMPRÓPRIOS. EMBALAGENS DE ACORDO COM O PEDIDO: DE 2 OU 4 QUILOS, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. ATENDER NTA 1, 2 E 3. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO CONSTAR DE **FORMA** CLARA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA O CONSUMO; PESO LÍQUIDO; COMPONENTES DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; CARIMBO DO SIF/SISP. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA N^{o} INSTRUCÃO NORMATIVA 22 DE 24/11/2005 REGULAMENTO PARA ROTULAGEM DE TÉCNICO PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 26,00 Valor Final: 26,00 Valor Total: 52.000,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

(24.066.165/0001-24)

Modelo: CARNE BOVINA DE SEGUNDA

Item: 0013

Descrição: CARNE BOVINA DE SEGUNDA, MOÍDA, DIANTEIRA, SEM GORDURA EXTERNA, CONGELADA, PROVENIENTE DE BOVINOS PRECOCES, SÃOS, LIMPOS E ISENTO DE PARASITAS, DE ABATE RECENTE. CARNE FRESCA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO COMO INSETOS, OBJETOS RÍGIDOS, OUTROS. LIVRE DE **QUAISQUER** Е SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSAM ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE CONTER NO MÁXIMO 6% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGEM. DEVE SER MANIPULADA NO DIA POR ESTABELECIMENTO COM BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, HIGIENE E LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SERÃO REJEITADAS AS CARNES COM COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTO IMPRÓPRIOS. EMBALAGENS DE ACORDO COM O PEDIDO: DE 2 OU 4 OUILOS, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. ATENDER NTA 1, 2 E 3. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA O CONSUMO; PESO LÍQUIDO; COMPONENTES DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; CARIMBO DO SIF/SISP. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22 DE 24/11/2005 – REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 24,80 Valor Final: 17,89 Valor Total: 35.780,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FRANCISCO ANTONIO BATISTA

(27.605.903/0001-52)

Modelo: fortboi Item: 0014

Descrição: CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA A PARTIR DO 6º MÊS. CONTÉM VITAMINAS E ENRIQUECIDO COM FERRO. USADO PARA O PREPARO DE MINGAU. LATA OU SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 400G DE PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,50 Valor Final: 5,80 Valor Total: 11.600,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

(24.066.165/0001-24)

Modelo: CEREAL INFANTIL 400G

Item: 0015

Descrição: COLORIFICO; EM PO FINO, HOMOGENEO; DE COLORACAO VERMELHO INTENSO COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE; VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PCT C/100G

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,00 Valor Final: 0,57 Valor Total: 1.140,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FRANCISCO ANTONIO BATISTA

(27.605.903/0001-52) Modelo: panelaço Item: 0016

Descrição: COMINHO; EM PO FINO, HOMOGENEO; ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE; VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PCT C/100G

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,00 Valor Final: 0,89 Valor Total: 1.780,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS

ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36)

Modelo: 0 Item: 0017

Descrição: EXTRATO DE TOMATE; CONCENTRADO SEM GLÚTEN; PENEIRADO E TEMPERADO ISENTO DE

SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; EMBALAGEM TETRA PAK INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.

Quantidade: 8.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,05 Valor Final: 1,50 Valor Total: 12.000,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS

DESCARTAVEIS LTDA (21.318.384/0001-65)

Modelo: JULIETA

Item: 0018

Descrição: FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,80 Valor Final: 4,45 Valor Total: 8.900,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

(24.066.165/0001-24)

Modelo: FARINHA LACTEA 200G

Item: 0019

Descrição: FEIJAO; CARIOQUINHA; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG), VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS.

Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 8,20 Valor Final: 6,56 Valor Total: 39.360,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP (07.526.979/0001-85)

Modelo: SAFRA DE OURO

Item: 0020

Descrição: FEIJAO; MACAÇAR; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG), VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS.

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 7,50 Valor Final: 6,20 Valor Total: 31.000,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

(24.066.165/0001-24)

Modelo: FEIJÃO MACASSAR 1KG

Item: 0021

Descrição: FEIJAO; PRETO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG), VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS.

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 9,00 Valor Final: 7,60 Valor Total: 38.000,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

(24.066.165/0001-24)

Modelo: FEIJÃO PRETO 1KG

Item: 0022

Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 8%, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO COM CARROCERIA FECHADA, CLIMATIZADA, TEMPERATURA CONTROLADA OU EM CAIXAS ISOTÉRMICAS QUE MANTENHAM A TEMPERATURA, **FEITA** POR **ENTREGADORES** DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, **CONFORME** LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 21,00 Valor Final: 14,98 Valor Total: 29.960,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FRANCISCO ANTONIO BATISTA

(27.605.903/0001-52)

Modelo: bonasa

Item: 0023

Descrição: FLOCOS DE MILHO, TIPO: PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS E ENFARDAMENTO (30X500G) LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM PLASTICA, INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.

Quantidade: 8.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,95 Valor Final: 1,50 Valor Total: 12.000,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

(24.066.165/0001-24)

Modelo: FLOCOS DE MILHO 500G

Item: 0024

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, COM ALTA DISSOLUÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, NÃO ADOCICADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 8 LITROS POR KG, NÃO CONTENDO GLUTÉM, COM REGISTRO NO M.A EMBALAGEM COM 200 GRAMAS; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDENTIFICAÇÃO DO **PRODUTO** INCLUSIVE A MARCA, RELAÇÃO DOS INGREDIENTES BÁSICOS DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ENFARDAMENTO (50X200G), INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS.

Quantidade: 12.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,40 Valor Final: 4,70 Valor Total: 56.400,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP (07.526.979/0001-85)

Modelo: PIONEIRO Item: 0025

Descrição: LINGUIÇA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA, EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 26,50 Valor Final: 15,98 Valor Total: 31.960,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS

ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36)

Modelo: 0

Item: 0026

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE SEM OVOS MASSA ALIMENTICIA SECA PARA MACORRONADA; FORMATO ESPAGUETE: COR AMARELA; OBTIDA AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA ARTIFICIAIS, SUJIDADES, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS COM VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT C/ 500 GRAMAS, ENFARDAMENTO (20X500G).

Quantidade: 8.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,75 Valor Final: 2,75 Valor Total: 22.000,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP (07.526.979/0001-85)

Modelo: SPAGUETTO

Item: 0027

Descrição: MARGARINA VEGETAL CREMOSA; COM SAL LIVRE DE GORDURAS TRANS; TEOR DE LIPIDIOS DE

FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 60%; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLASTICO ATOXICO DE 500 GRAMAS CADA E REGISTRO S.I.F.; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,20 Valor Final: 4,97 Valor Total: 14.910,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: ANA LUCIA SILVA TOMÉ - ME.

(36.886.818/0001-09)

Modelo: CLAYBOM

Item: 0028

Descrição: MILHO PARA ANGU, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM 500 G.

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,15 Valor Final: 1,70 Valor Total: 5.100,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: LÚZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

(24.066.165/0001-24)

Modelo: MILHO PARA ANGU 500G

Item: 0029

Descrição: MILHO PARA MANGUZÁ, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM 500 G.

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,15 Valor Final: 1,80 Valor Total: 5.400,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

(24.066.165/0001-24)

Modelo: MILHO PARA MANGUNZÁ 500G

Item: 0030

Descrição: OLEO COMESTIVEL; DE SOJA; OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EMBALAGEM COM 900 ML, CAIXAS COM (20 UNIDADES DE 900ML). EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10.00 Valor Final: 8.75 Valor Total: 26.250,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP (07.526.979/0001-85)

Modelo: CONCORDIA

Item: 0031

Descrição: OVOS VERMELHOS OU BRANCOS DE GALINHA, FRESCOS, TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE, CONFORME DECRETO LEI Nº 3748 DE 12/07/93. DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA UMA DÚZIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. EMBALÁGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM RÓTULO ETIQUETA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU FEDERAL (SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE **ENTREGA**

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Dúzia

Valor Referência 7,80 Valor Final: 0,67 Valor Total: 2.010,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS

ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36)

Modelo: 0

Item: 0032

Descrição: PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 8%, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO COM CARROCERIA FECHADA, CLIMATIZADA, **TEMPERATURA** CONTROLADA OUISOTÉRMICAS QUE MANTENHAM A TEMPERATURA, FEITA POR ENTREGADORES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Ouantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 18,50 Valor Final: 14.80 Valor Total: 29.600.00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

(24.066.165/0001-24)

Modelo: PEITO DE FRANGO CONG 1KG

Item: 0033

POLPA DE FRUTA DE 1ª Descrição: **QUALIDADE** ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, SEM AMASSADOS Е COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.

Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 7,20 Valor Final: 4.09

Valor Total: 24.540.00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP (07.526.979/0001-85)

Modelo: NATURELLE

Item: 0034

Descrição: PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA; SABOR FRANGO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO **EMBALAGEM** COM 500 **GRAMAS:** ENFARDAMENTO (20 X 500G) A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,70 Valor Final: 4,08 Valor Total: 20.400,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP (07.526.979/0001-85)

Modelo: DONA JULIA

Item: 0035

Descrição: SAL; REFINADO; IODADO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG, ENFARDAMENTO (30 X 1KG). EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 0,85 Valor Final: 0,80 Valor Total: 800,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

(24.066.165/0001-24)

Modelo: RAL REFINADO 1KG

Item: 0036

Descrição: VINAGRE BRANCO ALCOOL EMBALAGEM

PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 750ML

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,45 Valor Final: 1,47 Valor Total: 1.470,00

Adjudicado em: 03/02/2022 - 11:15:21 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS

ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36)

Modelo: 0

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**39A6F572

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Pregão Eletrônico - 004/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ DIET INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM DE 400G.

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,00 Valor Final: 10,29 Valor Total: 1.029,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS

ALIMENTICIOS LTDA

Modelo: 0

Item: 0002

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ SOLUVEL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, O PRODUTO DEVERÁ TER ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGENEO, ACONDICIONADO EM LATA OU SACO PLASTICO ATOXICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,00 Valor Final: 3,47 Valor Total: 5.205,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP

Modelo: NUTRIWAY

Item: 0003

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL: ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR; PURO, SEM CORANTES, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO, COLORAÇÃO: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 4,20 Valor Final: 3,56 Valor Total: 21.360,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP

Modelo: SAFRA DE OURO

Item: 0004

Descrição: ADOCANTE COMPOSTO DE ESTEOVÍDEO OU SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO OU SUBSTITUIR A COMPOSICAO POR ASPARTAME; LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, FRASCO COM 100 ML.

Ouantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,50 Valor Final: 2,36 Valor Total: 236,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS

ALIMENTICIOS LTDA

Modelo: 0 Item: 0005

Descrição: ARROZ BRANCO: TIPO: 01(UM); CLASSE: LONGO FINO; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG; ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO N°259 DE 20/09/2002 DA ANVISA; LOTE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ORIGEM VEGETAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL.

Quantidade: 8.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 5,10 Valor Final: 3,25 Valor Total: 26.000,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

Modelo: ARROZ BRANCO 1KG

Item: 0006

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO: TIPO: 01(UM); CLASSE: LONGO FINO; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO N°259 DE 20/09/2002 DA ANVISA.; LOTE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ORIGEM VEGETAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL.

Quantidade: 8.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 5,00 Valor Final: 3,46 Valor Total: 27.680,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP

Modelo: KIKA

Item: 0007

Descrição: BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, OVOS, LEITE EM PÓ, MARGARINA E SAL. CONTÉM BICARBONATO DE AMÔNIA. NÃO PODERÁ CONTER NENHUM INGREDIENTE QUE CONTENHA GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,80 Valor Final: 3,80 Valor Total: 380,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

Modelo: BISCOITO DOCE SEM GLUTEM 200G

Item: 0008

Descrição: BISCOITO DOCE; TIPO MARIA; PCT. 400G, C/ 03 PACOTES DIVERSOS SABORES; ISENTO DE GORDURAS TRANS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, E EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA COM DUPLA PROTEÇÃO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE

AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,80 Valor Final: 3,50 Valor Total: 21.000,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP

Modelo: SUPRADELY

Item: 0009

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREM CRACK ÁGUA E SAL; C/ 03 PACOTES; ISENTO DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,65 Valor Final: 3,52 Valor Total: 21.120,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP

Modelo: SUPRADELY

Item: 0010

Descrição: BISCOITO DOCE; TIPO MAISENA; PCT. 400G, C/ 03 PACOTES DIVERSOS SABORES; ISENTO DE GORDURAS TRANS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, E EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA COM DUPLA PROTEÇÃO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00 Valor Final: 3,45 Valor Total: 13.800,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

Modelo: BISCOITO MAIZENA 400G

Item: 0011

CARNE DE CHARQUE INDUSTRIALIZADA, Descrição: EMPACOTADA A VÁCUO, EMBALAGEM COM 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. **EMBALAGEM** DEVERÁ Α EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 26,00 Valor Final: 26,00 Valor Total: 78.000,00 Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP

Modelo: GOIANO

Item: 0012

Descrição: CARNE BOVINA DE SEGUNDA, SEM OSSO, SEM GORDURA EXTERNA, CONGELADA, PICADO, CORTADO EM CUBOS DE 2 CM A 3CM, PROVENIENTE DE BOVINOS PRECOCES, LIMPOS E ISENTO DE PARASITAS, DE ABATE RECENTE. CARNE FRESCA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO COMO INSETOS, OBJETOS RÍGIDOS, SUJIDADES E OUTROS. LIVRE DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSAM ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE CONTER MÁXIMO 5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGEM, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. DEVE SER MANIPULADA NO DIA POR **ESTABELECIMENTO** COM **BOAS PRÁTICAS** MANIPULAÇÃO, HIGIENE E LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SERÃO REJEITADAS AS CARNES COM COLORAÇÃO, ODOR Е **ASPECTO** IMPRÓPRIOS. EMBALAGENS DE ACORDO COM O PEDIDO: DE 2 OU 4 QUILOS, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. ATENDER NTA 1, 2 E 3. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO CONSTAR DE **FORMA** CLARA AS **SEGUINTES** INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA O CONSUMO; PESO LÍQUIDO; COMPONENTES DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; CARIMBO DO SIF/SISP. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUCÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 26,00 Valor Final: 26,00 Valor Total: 52.000,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

Modelo: CARNE BOVINA DE SEGUNDA

Item: 0013

Descrição: CARNE BOVINA DE SEGUNDA, MOÍDA, DIANTEIRA, SEM GORDURA EXTERNA, CONGELADA, PROVENIENTE DE BOVINOS PRECOCES, SÃOS, LIMPOS E ISENTO DE PARASITAS, DE ABATE RECENTE. CARNE FRESCA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO COMO INSETOS, OBJETOS RÍGIDOS, **SUJIDADES** Ε OUTROS. LIVRE DE **QUAISQUER** SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSAM ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE CONTER NO MÁXIMO 6% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGEM. DEVE SER MANIPULADA NO DIA POR ESTABELECIMENTO COM BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, HIGIENE E LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SERÃO REJEITADAS AS CARNES COM COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTO IMPRÓPRIOS. EMBALAGENS DE ACORDO COM O PEDIDO: DE 2 OU 4 QUILOS, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. ATENDER NTA 1, 2 E 3. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO DE **FORMA** CLARA INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA O CONSUMO; PESO LÍQUIDO; COMPONENTES DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; CARIMBO DO SIF/SISP. O PRODUTO DEVERÁ

ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 — REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 24,80 Valor Final: 17,89 Valor Total: 35.780,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: FRANCISCO ANTONIO BATISTA

Modelo: fortboi Item: 0014

Descrição: CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA A PARTIR DO 6º MÊS. CONTÉM VITAMINAS E ENRIQUECIDO COM FERRO. USADO PARA O PREPARO DE MINGAU. LATA OU SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 400G DE PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,50 Valor Final: 5,80 Valor Total: 11.600,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

Modelo: CEREAL INFANTIL 400G

Item: 0015

Descrição: COLORIFICO; EM PO FINO, HOMOGENEO; DE COLORACAO VERMELHO INTENSO COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE; VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PCT C/100G

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,00 Valor Final: 0,57 Valor Total: 1.140,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: FRANCISCO ANTONIO BATISTA

Modelo: panelaço

Item: 0016

Descrição: COMINHO; EM PO FINO, HOMOGENEO; ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE; VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PCT C/100G

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,00

Valor Final: 0,89 Valor Total: 1.780,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Modelo: 0 Item: 0017

Descrição: EXTRATO DE TOMATE; CONCENTRADO SEM GLÚTEN; PENEIRADO E TEMPERADO ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; EMBALAGEM TETRA PAK INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.

Quantidade: 8.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,05 Valor Final: 1,50 Valor Total: 12.000,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS

DESCARTAVEIS LTDA

Modelo: JULIETA

Item: 0018

Descrição: FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,80 Valor Final: 4,45 Valor Total: 8,900,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

Modelo: FARINHA LACTEA 200G

Item: 0019

Descrição: FEIJAO; CARIOQUINHA; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG), VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS.

Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 8,20 Valor Final: 6,56 Valor Total: 39.360,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP

Modelo: SAFRA DE OURO

Item: 0020

Descrição: FEIJAO; MACAÇAR; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG), VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS.

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 7,50 Valor Final: 6,20 Valor Total: 31.000,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

Modelo: FEIJÃO MACASSAR 1KG

Item: 0021

Descrição: FEIJAO; PRETO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG), VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS.

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 9,00 Valor Final: 7,60 Valor Total: 38.000,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

Modelo: FEIJÃO PRETO 1KG

Item: 0022

Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 8%, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO COM CARROCERIA FECHADA, CLIMATIZADA, TEMPERATURA CONTROLADA OU EM CAIXAS ISOTÉRMICAS QUE MANTENHAM A **ENTREGADORES** TEMPERATURA, **FEITA** POR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, **CONFORME** LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 21,00 Valor Final: 14,98 Valor Total: 29.960,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: FRANCISCO ANTONIO BATISTA

Modelo: bonasa

Item: 0023

Descrição: FLOCOS DE MILHO, TIPO: PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS E ENFARDAMENTO (30X500G) LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM PLASTICA, INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.

Quantidade: 8.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,95 Valor Final: 1,50 Valor Total: 12.000,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

Modelo: FLOCOS DE MILHO 500G

Item: 0024

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, COM ALTA DISSOLUÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, NÃO ADOCICADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 8 LITROS POR KG, NÃO CONTENDO GLUTÉM, COM REGISTRO NO M.A EMBALAGEM COM 200 GRAMAS; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA INDELÉVEL AS SEGUINTES

INFORMAÇÕES: INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE A MARCA, RELAÇÃO DOS INGREDIENTES BÁSICOS DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ENFARDAMENTO (50X200G), INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS.

Quantidade: 12.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,40 Valor Final: 4,70 Valor Total: 56.400,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP

Modelo: PIONEIRO

Item: 0025

Descrição: LINGUIÇA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA, EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA

AGRICULTURA Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 26,50 Valor Final: 15,98 Valor Total: 31.960,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS

ALIMENTICIOS LTDA

Modelo: 0 Item: 0026

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE SEM OVOS MASSA ALIMENTICIA SECA PARA MACORRONADA; FORMATO COR AMARELA; **OBTIDA** AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, **ISENTA** CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS COM VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT C/ 500 GRAMAS, ENFARDAMENTO (20X500G).

Quantidade: 8.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,75 Valor Final: 2,75 Valor Total: 22.000,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP

Modelo: SPAGUETTO

Item: 0027

Descrição: MARGARINA VEGETAL CREMOSA; COM SAL LIVRE DE GORDURAS TRANS; TEOR DE LIPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 60%; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLASTICO ATOXICO DE 500 GRAMAS CADA E REGISTRO S.I.F.; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,20

Valor Final: 4,97 Valor Total: 14.910,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: ANA LUCIA SILVA TOMÉ - ME.

Modelo: CLAYBOM

Item: 0028

Descrição: MILHO PARA ANGU, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM 500 G.

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,15 Valor Final: 1,70 Valor Total: 5.100,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

Modelo: MILHO PARA ANGU 500G

Item: 0029

Descrição: MILHO PARA MANGUZÁ, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM 500 G.

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,15 Valor Final: 1,80 Valor Total: 5.400,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

Modelo: MILHO PARA MANGUNZÁ 500G

Item: 0030

Descrição: OLEO COMESTIVEL; DE SOJA; OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EMBALAGEM COM 900 ML, CAIXAS COM (20 UNIDADES DE 900ML). EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,00 Valor Final: 8,75 Valor Total: 26.250,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP

Modelo: CONCORDIA

Item: 0031

Descrição: OVOS VERMELHOS OU BRANCOS DE GALINHA, FRESCOS, TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE, CONFORME DECRETO LEI Nº 3748 DE 12/07/93. DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA UMA DÚZIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. EMBALÁGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM RÓTULO .E ETIQUETA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU FEDERAL

(SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE

ENTREGA Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Dúzia

Valor Referência 7,80 Valor Final: 0,67 Valor Total: 2.010,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS

ALIMENTICIOS LTDA

Modelo: 0 Item: 0032

Descrição: PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 8%, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO COM CARROCERIA FECHADA, CLIMATIZADA, OU TEMPERATURA CONTROLADA EMISOTÉRMICAS QUE MANTENHAM A TEMPERATURA, FEITA POR ENTREGADORES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Ouantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 18,50 Valor Final: 14,80 Valor Total: 29.600,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

Modelo: PEITO DE FRANGO CONG 1KG

Item: 0033

Descrição: POLPA DE FRUTA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, SEM AMASSADOS E COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.

Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 7,20

Valor Final: 4,09 Valor Total: 24.540,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP

Modelo: NATURELLE

Item: 0034

Descrição: PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA; SABOR FRANGO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO **EMBALAGEM** COM500 ENFARDAMENTO (20 X 500G) A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,70 Valor Final: 4,08 Valor Total: 20.400,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP

Modelo: DONA JULIA

Item: 0035

Descrição: SAL; REFINADO; IODADO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG, ENFARDAMENTO (30 X 1KG).

EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 0,85 Valor Final: 0,80 Valor Total: 800,00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487

Modelo: RAL REFINADO 1KG

Item: 0036

Descrição: VINAGRE BRANCO ALCOOL EMBALAGEM PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 750ML

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,45 Valor Final: 1,47 Valor Total: 1.470.00

Situação: Homologado em 07/02/2022 16:00:35 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS

ALIMENTICIOS LTDA

Modelo: 0

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**FF68F09E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487 – ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação - 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

- **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2059 Transporte de Estudantes Recursos do FUNDEB 30% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 **2027** Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2042 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola -FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2041 Adquirir Alimentos Para o PNAE -CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2043 Adquirir Alimentos para o PNAE-EJA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 234.580,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de fevereiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**36FD3AAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação - 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040

Manter a Educação Infantil - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2059 Transporte de Estudantes Recursos do FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2027 Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2042 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola -FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2041 Adquirir Alimentos Para o PNAE -CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2043 Adquirir Alimentos para o PNAE-EJA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 363.315,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil Trezentos e Quinze Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de fevereiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: 1ECBC749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 40.370.324/0001-36.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação - 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 30% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2059 Transporte de Estudantes Recursos do FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2027 Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2042 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola — FNDE - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2041 Adquirir Alimentos Para o PNAE — CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2043 Adquirir Alimentos para o PNAE-EJA - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.485,00 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de fevereiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**5FAEE736

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E FRANCISCO ANTONIO BATISTA – EPP, CNPJ: 27.605.903/0001-52.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORCAMENTÁRIA**: 20.600 Secretaria de Educação - 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 30% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2059 Transporte de Estudantes Recursos do FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2027 Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2042 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola -FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2041 Adquirir Alimentos Para o PNAE -CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2043 Adquirir Alimentos para o PNAE-EJA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: **R\$ 66.880,00** (Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de fevereiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**9F1F6E59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 21.318.384/0001-65.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE <u>DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação - 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 30% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30. Material de Consumo: 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2059 Transporte de Estudantes Recursos do FUNDEB 30% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 **2027** Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2042 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola -FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2041 Adquirir Alimentos Para o PNAE -CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2043 Adquirir Alimentos para o PNAE-EJA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de fevereiro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3C4893B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas TEREZINHA DA SILVA 28743707890/SACOLAO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 34.810.835/0001-29, sediada na Rua Manoel Marques, N.º 910, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo seu sócio proprietária a Sra. TEREZINHA DA ISLVA, portadora do CPF: 287.437.078-90 e RG: 2009373 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Paulino Fernandes, n.º 164, Centro, Tavares- PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de R\$ 81.453,00 (Oitenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais) e SONIVAL WELLIGNGTON DE MELO 00766393470/SACOLÃO SÃO PEDRO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 40.784.777/0001-09, sediada na Rua Bernardino, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Sr. SONIVAL WELLIGNGTON DE MELO, portador do CPF: 007.663.934-70 e RG: 4.116.810 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Marques, n.º 705, Centro, Tavares- PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de R\$ 71.620,00 (Setenta e Um Mil Seiscentos e Vinte Reais).

Tavares – PB, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**EA8A3633

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, objetivando a Aquisição de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB, em favor das empresas: TEREZINHA DA SILVA 28743707890/SACOLAO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 34.810.835/0001-29, sediada na Rua Manoel Marques, N.º 910, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo seu sócio proprietária a Sra. TEREZINHA DA ISLVA, portadora do CPF: 287.437.078-90 e RG: 2009373 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Paulino Fernandes, n.º 164, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de R\$ 81.453,00 (Oitenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais) e SONIVAL WELLIGNGTON DE **MELO** 00766393470/SACOLÃO SÃO PEDRO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 40.784.777/0001-09, sediada na Rua Bernardino, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Sr. SONIVAL WELLIGNGTON DE MELO, portador do CPF: 007.663.934-70 e RG: 4.116.810 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Marques, n.º 705, Centro, Tavares- PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de R\$ 71.620,00 (Setenta e Um Mil Seiscentos e Vinte Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:828D7EBD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 009/2022

Decreto n.º 009, de 06 de fevereiro de 2022.

Decreta luto oficial no Município de Uiraúna/PB por três dias pelo falecimento da ex-Prefeita do Município de São João do Rio do Peixe/PB, a Dra. Catarina Eliane Barbosa Gonçalves, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando o falecimento da Dra. Catarina Eliane Barbosa Gonçalves, ex-Prefeita do Município de São João do Rio do Peixe, e que a referida, em vida, era médica e prestou grande assistência à saúde daqueles que vieram em sua busca;

Considerando que o Município de Uiraúna já pertenceu à circunscrição territorial do Município de São João do Rio do Peixe, sendo atualmente vizinhos e com cooperação mútua de desenvolvimento;

Considerando que a população uiraunense possui muito apreço à Dra. Catarina Eliane Barbosa Gonçalves, em razão da pessoa que era e da atividade honrosa que exercia:

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado, a partir de hoje, luto oficial no Município de Uiraúna por três dias, em decorrência do falecimento da Dra. Catarina Eliane Barbosa Gonçalves, ex-Prefeita do Município de São João do Rio do Peixe/PB.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as atividades internas da Administração Pública, inclusive o atendimento ao público na sede da Prefeitura e demais repartições públicas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Uiraúna/PB, 06 de fevereiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:D3428648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATO N° 02/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço em assessoria e consultoria jurídica junto a comissão permanente de licitação quanto à formalidade e legalidade dos processos licitatórios, e demais setores ligados a área de licitação e contratos, como consultoria na formalização de consultas de preço e verificar o limite monetário legal para contratações, ainda, deverá atender como consultoria jurídica perante relatórios do TCE que envolvam o tema licitação e contratos. Atuar permanente como consultoria jurídica a demandas, voltadas a forma de proceder legalmente a câmara, em aquisições diretas, os valores permitidos, suprindo assim a necessidade da Câmara Municipal de Uiraúna.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATADO: ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Fundamento: art. 25, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Período da contratação: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2022

UIRAÚNA-PB, 04 de janeiro de 2022.

ANA AMÉLIA DA FONSECA PIRES DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

Publicação por incorreção

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**CAABC186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 007/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, SANEANTES E DESCARTAVEIS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA

Vencedores:

- PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA com o valor de R\$ 407.521,90 (Quatrocentos e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 68, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 120, 124, 125, 126, 130, 132, 133, 136, 138, 139, 142, 143, 146, 147, 148, 150, 153, 155, 156, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 177, 178, 181, 187, 196, 197, 200, 201, 203, 205, 207, 208, 214;
- SACOLAO UNIFRUTAS MABELY ALENCAR BARRETO com o valor de R\$ 336.132,85 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 11, 13, 15, 16, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 41, 45, 46, 47, 54, 58, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 83, 84, 87, 95, 96, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 119, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 131, 134, 135, 137, 140, 141, 144, 145, 149, 151, 152, 154, 157, 158, 159, 161, 170, 171, 175, 176, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 198, 199, 202, 204, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218;

Perfazendo o Valor Global de 743.654,75 (Setecentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0007/2022

N°. CONTRATO 00029/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna
Contratado: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, SANEANTES E DESCARTAVEIS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA

Valor: R\$ 407.521,90 (Quatrocentos e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e

Um Reais e Noventa Centavos)

Data do Contrato: 07 de Fevereiro de 2022

Vigência: 07/02/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0007/2022

Nº. CONTRATO 00028/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: SACOLAO UNIFRUTAS MABELY ALENCAR

BARRETO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, SANEANTES E DESCARTAVEIS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA

Valor: R\$ 336.132,85 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Trinta e

Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos) Data do Contrato: 07 de Fevereiro de 2022

Vigência: 07/02/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:FB4E8A06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TP 001 2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2022

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preço. Tipo menor preço global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB. Com valor estimado em R\$ 176.966,72 (cento e setenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), fonte de recursos próprios: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 10 301 1002 2095; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES, Contrato de Repasse 1074015-72/907758. A DATA DE SESSÃO: Dia 24 de fevereiro de 2022, ás 08:30 horas, na CPL, no prédio da sede do .INFORMAÇÕES:Endereço: Rua José Vieira Bujary, 221, Centro -Uiraúna - CEP: 58815-000, na sala da CPL, em todos os dias úteis das 07:00 AS 11:00; 13:00 AS 17:00 HORAS. Uiraúna-PB, 07 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Presidente da CPL.

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:DBC46364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0015/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2021

Nº. CONTRATO: 0015/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: TATAMOTORS DUARTE E MARTINS LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP LINHA LUXO DESTINADO AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE

UIRAÚNA-PB

PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES

PERIODO DE VIGÊNCIA 11/02/2023.

Fundamentação legal/; art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 07 de fevereiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:726B2F75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0009/2022

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, psicotrópicos e da atenção básica, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna de Uiraúna.** A DATA DE SESSÃO: Dia 18 de FEVEREIRO de 2022, ás 08:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: SILVESTRE CLAUDINO, SN - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 - Tel: (083) 35342113, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 07 de FEVEREIRO de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Pregoeiro Oficial.

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador: BC62EE69

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Política de Investimentos 2022

Sumário

1. mirodução 5
2. Objetivos 3
2.2. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimento e Competências
3. Cenário Macroeconômico
3.2. Economia Internacional 5
3.2. Economia Nacional
4. Projeção do BACEN dos próximos cinco anos 9
5. Modelo De Gestão
6. Objetivos de Alocação dos Recursos 10
6.1. Objetivos
6.2. Justificativa do Indexador 10
6.3. Aderência da Política11
7. Metodologia de Seleção de Investimentos 12
8. Limitações
9. Restrições
10. Gerenciamento de Risco
11. Alocação Estratégica dos Recursos
11.1. Segmentos de Aplicação
11.2. Projeção para os próximos cenárias 16
11.3. Carregamento de Posição e Desinvestimento – Formação De Preços18
11.4 Meta de Rentabilidade 19
11.5 Enquadramento
11.6 Vedações
11.7 Política de Transparência 19
11.8 Critérios para Credenciamento 19
12. Disposições Gerais

1. Introdução

O presente documento tem como diretriz a fomentação da política de investimento a ser adotada durante o ano de 2021, sendo respaldada pela Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2022, aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação por meio de seu colegiado deliberativo.

Assim, o Fundo Municipal de Previdência social do Município de Boa Vista - FUSEM registra sua formalidade legal que lastreia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do instituto, sendo utilizada como ferramenta de garantia de conservadorismo e busca a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

No intuito de atender as exigências do passivo atuarial algumas medidas de gestão de risco fundamentam a elaboração desta Política. O principal fundamento a ser adotado para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de suas obrigações, levando-se em consideração o valor dos ativos disponíveis a investimentos com a devida proteção da inflação no tempo e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivos

A Política de Investimentos (POI) tem o papel de atender os objetivos do RPPS em relação à gestão da alocação dos seus ativos de investimentos, manter um perfil de transparência, solidez com os órgãos reguladores e obrigação com os compromissos assumidos do plano. Para tanto o presente documento é estruturado com base nas mudanças ocorridas no âmbito do **sistema de previdência dos Regimes Próprios** e o atual cenário econômico.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos a carteira de investimentos. Assim a adequação da carteira aos ditames legais e a estratégia de alocação de recursos serão pontos importantes a serem mensurados nessa política de investimentos durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

No intuito de alcançar a taxa de rentabilidade real exigida para a carteira de investimentos do RPPS, a estratégia de investimento prima pela sua diversificação entre os níveis de classe de ativos de renda fixa, renda variável e imóveis, os ativos de investimentos, bem como a verificação a respeito de liquidez, benchmark, rentabilidade auferida e prometida, volatilidade e verificação quanto a regulação desses ativos perante os órgãos reguladores ANBIMA, CVM e Tesouro Nacional entre outras questões, visando, a otimização do triângulo **crédito, liquidez e retorno** do montante total aplicado. É necessário explanar que a política de investimentos adota como premissa uma política conservadora, adequando aos atuais níveis de risco do RPPS tanto no curto e médio prazo, mas, principalmente no longo prazo voltados ao equilíbrio financeiro-atuarial.

2.2. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimento e Competências

A estrutura organizacional do RPPS compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

Conselho Municipal de Previdência - CMP

- Ø Decidir sobre a macro alocação de ativos, tomando como base o modelo de alocação adotado;
- Ø Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
- Ø Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;
- Ø Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;
- Ø Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
- Ø Aprovar os critérios para seleção e avaliação de gestor(es) de recursos dos planos, bem como o limite máximo de remuneração dos referido(s) gestor(es);
- Ø Aprovar ou definir os parâmetros a serem utilizados para a macro alocação;
- Ø Decidir acerca do número do(s) administrador(es)/gestor(es) externos de renda fixa e/ou variável;
- Ø Propor o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido a cada administrador/gestor;
- Ø Propor modelo para atribuição de limite de crédito bancário;
- Ø Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor quando necessário, planos de enquadramento;
- Ø Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção no âmbito das carteiras;
- Ø Aprovar os procedimentos a serem utilizados na contratação ou troca de administrador(es)/gestor(es) de renda fixa e/ou variável;
- Ø Avaliar o desempenho dos fundos em que o RPPS for cotista, comparando com os resultados obtidos em mercados com perfil semelhante a carteira atual, mensalmente e;
- Ø Aprovar os critérios a serem adotados para a seleção de gestor(es).

Comitê de Investimentos - COI

- Ø Analisar o cenário macroeconômico, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo RPPS mensalmente ou trimestralmente;
- Ø Propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
- Ø Reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes mensalmente que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
- Ø Analisar os resultados da carteira de investimentos mensalmente do RPPS;
- Ø Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;
- Ø Acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS.
- O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência Social, pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional sobre o tema, e pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

3. Cenário Macroeconômico

3.2. Economia Internacional – EUA

Em outubro, o número de casos diários de Covid-19 registrou queda expressiva - menos da metade observada no mês anterior - assim como o número de internações causadas pela doença. A contaminação reduziu/acomodou em mais de 40 estados em todo o país e o número de mortes caiu para 1,4 mil/dia ante 2,0 mil/dia registrado em setembro. A vacinação seguiu avançando de forma heterogênea, atingindo a marca de 2/3 da população totalmente imunizada acima de 12 anos de idade.

A atividade econômica registrou desaceleração importante no 3T21. Na 1ª prévia do PIB, a economia norte americana avançou 2,0% (T/T) na base anualizada ante 6,7% (T/T) no trimestre anterior, frustrando as expectativas de mercado (2,6%, T/T). O menor ritmo de crescimento decorreu da interrupção no processo de reabertura das atividades frente à disseminação da variante Delta da Covid-19, assim como pelo avanço nos preços limitando a renda disponível das famílias.

No mercado de trabalho, em setembro foram criadas 194 mil vagas líquidas de emprego não-agrícola, resultado significativamente abaixo da expectativa de mercado (criação de 500 mil) e do observado no mês anterior, quando houve a abertura de 366 mil vagas (revisado de 235 mil). Nas aberturas, destaques negativos para o segmento de "Veículos e Autopeças" com fechamento de 6,1 mil vagas e desaceleração pronunciada observada em "Lazer e Hospitalidade" (74 mil vagas em setembro ante média de 364 mil entre abril e julho). A queda na taxa de participação provocou redução na taxa de desemprego, passando para 4,8% ante 5,2% na leitura anterior.

A inflação ao consumidor seguiu bastante pressionada, avançando 0,4% (M/M) em setembro, acelerando em relação aos 0,3% observados na medição anterior. Considerando os últimos 12 meses, o indicador avançou de 5,3% (A/A) para 5,4% (acima da expectativa de 5,3%). A medida de núcleo (CPI Core) também acelerou na margem, passando de 0,1% (M/M) no mês anterior para 0,2%, permanecendo estável em 4,0% (A/A) nos últimos 12 meses. Nas aberturas, os itens relacionados à Alimentação (0,9% ante 0,4%) aceleraram de modo relevante na margem, impactado pelo avanço relevante nas carnes Bovina (4,8% ante 1,7%), Suína (1,7% ante 0,3%) e Outras Carnes (2,4% ante -1,9%).

Na divulgação da ata referente à última decisão de política monetária, diante da evolução da economia norte americana em direção às metas de inflação e emprego, o *Fed* (Sistema de bancos centrais dos Estados Unidos) reconheceu que logo será necessária moderação no ritmo do programa de compra de ativos. Ainda, segundo a ata, foi discutido um ritmo de redução de compras de US\$ 15 bilhões mensais, sendo que esse ritmo poderia ser ajustado, caso necessário, tendo como início previsto próximo, entre novembro/21 e dezembro/21.

No cenário político, democratas continuam negociando os novos pacotes de estímulos fiscais, que devido à estreita margem da maioria democrata no Senado, seguem com dificuldades ao longo da tramitação na Casa.

3.3. Economia Internacional – Europa

A disseminação da Covid-19 acelerou na Europa Oriental e algumas regiões centrais do continente, levando ao restabelecimento de medidas restritivas, tais como obrigatoriedade no uso de máscaras até quarentenas totais em vários países. No Reino Unido, a pandemia também registrou um quadro mais negativo em outubro, atingindo nível mais elevado de casos desde julho/21, no entanto a expectativa de controle mais rápido frente à forte imunização (67,0% totalmente vacinados) tem contido a reintrodução de medidas sanitárias mais rígidas.

A 1ª prévia do PIB no 3T21 registrou aceleração moderada para 2,2% (T/T) na Zona do Euro, tendo como destaques positivos o crescimento na França (+3,0%, T/T), Itália (+2,6%) e Espanha (+2,0%), enquanto a Alemanha apresentou a menor taxa do bloco (+1,8%). A continuidade de gargalos na oferta, assim como as pressões altistas nos custos de energia, permanece como vetores contrários à produção industrial na região, a qual recuou 4,1% (M/M) na Alemanha e 1,6% (M/M) na Zona do Euro no mês de agosto, retornando para níveis inferiores à pré-pandemia.

A prévia do PMI de outubro apresentou desaceleração importante no mês de outubro, recuando para 54,3 na Zona do Euro ante 56,2 no mês anterior, correspondendo ao menor nível nos últimos 6 meses. Nas aberturas, o setor de serviços foi o principal vetor negativo, também registrando queda significativa para 54,7 (ante 56,4), enquanto o PMI industrial manteve-se estável em 58,5 nesta leitura.

Na última decisão de política monetária, o Banco Central Europeu (BCE) manteve inalteradas suas taxas de juros (taxa de refinanciamento em 0% e taxa de depósitos em -0,50%). Também foi mantida a diretriz para o programa emergencial de compras de ativos, em ritmo moderadamente menor do que no terceiro trimestre, de maneira flexível visando evitar aperto nas condições de financiamento. Sobre a trajetória recente da inflação, a presidente do BCE, Christine Lagarde, manteve a avaliação de que ocorrerá um processo de acomodação em 2022, mostrando-se confortável com as expectativas de longo prazo. Dessa maneira, as expectativas de mercado para alta de juros não são apoiadas pela análise do BCE e as condições para elevar juros não devem ser alcançadas no futuro próximo.

No âmbito político, liberais concordam em avançar nas negociações para formar um novo governo na Alemanha, após a aprovação de um acordo preliminar contendo planos políticos para a sucessão da atual chanceler Angela Merkel. Tal movimentação eleva as chances de liderança do social-democrata, Olaf Scholz.

3.4. Economia Internacional – Ásia

A crise no setor imobiliário da economia chinesa foi agravada por novos anúncios de dificuldades financeiras de outras mega incorporadoras (Fantasia Holdings, *Sinic* Holdings e *Modern Land*), após o primeiro impacto negativo provocado pela *Evergrande* no mês de setembro. Neste contexto, o governo chinês atuou para conter danos mais generalizados com flexibilização de crédito para compradores de imóveis e injeção expressiva de liquidez.

Na China, o PIB no 3T21 desacelerou rapidamente ao registrar crescimento de 4,9% (A/A) ante 7,9% no trimestre anterior. Entre os setores, destaque para a deterioração do setor da construção civil frente ao agravamento da crise financeira da empresa de construção civil *Evergrande*. Adicionalmente, a crise energética e a adoção de medidas restritivas para conter a disseminação da variante Delta limitaram o desempenho nesta leitura.

3.2. Economia Nacional

· Atividade

Em outubro foi observada a continuidade da queda nos casos e mortes da COVID-19 indicando, na média, um montante um pouco abaixo de 400 mortes diárias. Além disso, a vacinação seguiu avançando e já alcançou 73% da população com ao menos uma dose e mais de 55% com duas doses. A produção industrial recuou 0,7% (M/M) em agosto. O recuo na margem se concentrou na indústria de transformação (-0,7%). A maior queda foi novamente entre os bens de consumo duráveis (-3,4%), puxado pelo fraco desempenho de equipamentos eletrônicos e de informática (-4,2%) e de veículos (-3,1%). Com esse resultado, a indústria já se encontra 2,9% abaixo do patamar anterior à pandemia (fev/20).

Com a forte pressão inflacionária, as vendas no varejo restrito caíram 3,1% em agosto (M/M). Entre as atividades comerciais, destaque para a fraca performance de supermercados (- 1,0%) e combustíveis (-2,4%). No conceito ampliado, que inclui veículos e material para construção, o recuo foi de 2,5% (M/M), puxado por material de construção (-1,3%). Além disso, é importante salientar que houve uma revisão no dado de julho (1,2% para 2,7%). Por fim, o varejo ampliado voltou a se situar ligeiramente abaixo (-0,1%) do patamar anterior à pandemia (fev/20), .

Em agosto, o volume de serviços cresceu 0,5% (M/M) e a expansão teve perfil bem disseminado entre as atividades (índice de difusão: 76,5% para 80,7%), refletindo a volta da mobilidade e a migração de consumo de bens para serviços. Destaque para Serviços Prestados às Famílias (4,1% | restaurantes e hotéis, por exemplo) e Comunicação e TI (+1,2%). Com esse resultado, setor de serviços já se encontra 4,6% acima do nível de fev/20, mas essa recuperação ocorreu de maneira bastante heterogênea. Por exemplo, os serviços prestados às famílias ainda estão 4,6% abaixo do nível prépandemia, enquanto os serviços de informação e comunicação já estão 11,0% acima desse nível.

Diante do conjunto de dados, o IBC-Br de agosto teve queda de 0,2% (M/M). Destaque para as revisões expressivas para baixo (julho: 0,60% para 0,23%; junho: de 0,92% para 0,23%).

Em setembro, o Caged teve geração líquida de empregos formais de 313,9 mil vagas, resultante de 1,780 milhão de admissões e 1,466 milhão de desligamentos. Entre os setores, destaque novamente para os serviços (142,496 mil). A indústria de transformação (72,804 mil) e o comércio (60,809 mil) também apresentaram bons resultados. O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) ainda tem contribuído para a resiliência do mercado de trabalho formal, entretanto, sua influência tende a ser menor nos próximos meses, caso não haja novas renovações.

A taxa de desemprego, em agosto, recuou de 13,7% para 13,2%. O número de pessoas ocupadas ainda foi inferior ao nível pré-pandemia (fev/20) em 3,5 milhões de pessoas, mas mostrou recuperação importante desde o seu pior momento, em ago/20, quando houve uma queda de ocupados de mais de 10 milhões na comparação com o nível anterior à pandemia. O retorno da mobilidade, já próxima do patamar observado em fev/20, decorrente da dinâmica melhor da pandemia, seguiu contribuindo para a recuperação do mercado de trabalho. Os resultados da PNAD para o emprego formal seguem se aproximando dos números do CAGED, após o IBGE ter retomado com as coletas presenciais. Apesar da maior ocupação e de melhora no emprego formal, vale lembrar que o aumento de vagas tem sido liderado pelas vagas informais (conta própria e trabalho doméstico) e a trajetória do rendimento médio real tem apresentado quedas recordes (-4,3% frente ao trimestre anterior) devido à incorporação de trabalhadores de menor remuneração, a volta em massa de indivíduos à força de trabalho, a pior qualidade dos empregos ofertados e às pressões inflacionárias.

· Inflação

O IPCA-15 de outubro acelerou de 1,14% para 1,20% (M/M). Destaque para Habitação (1,87%, M/M), influenciado novamente pela Energia elétrica residencial (3,91%), e, Transportes (2,06%, M/M), impulsionado por Passagens aéreas (34,35%). A média dos 5 núcleos acompanhados pelo BCB acelerou moderadamente (0,80% para 0,82), mantendo preocupação com a parte estrutural da inflação. Dentre os preços livres, observou-se um cenário ainda bastante ruim para serviços e bens industriais, uma vez que ambos mostram variações relevantes e medidas subjacentes acelerando. Com isso, o núcleo EX-3, que havia apresentado uma perspectiva mais positiva no IPCA de setembro, acelerou de 0,61% para 0,69%, sob influência da contínua aceleração de alimentação fora do domicílio. Pelo lado dos produtos industriais, a aceleração teve como importante vetor, a surpresa altista de Vestuário. Dessa maneira, avaliamos que esta leitura do IPCA-15 continuou refletindo o processo de reabertura da economia e a pressão sobre bens industriais derivada da escassez de insumos e câmbio depreciado. Em 12 meses, o IPCA-15 já acumula 10,34% de alta.

O IGP-M avançou de -0,64% para 0,64% (M/M) em outubro. O principal vetor foi produtos industriais (de -2,02% para 0,66%, M/M), influenciado pelo menor ritmo de queda do Minério de ferro (-21,74% para -8,47%, M/M) e pelo avanço do óleo diesel (0,0% para 6,61%, M/M). Além disso, cabe citar a aceleração do INCC (0,56% para 0,80%, M/M), puxada pelo maior ritmo de alta de Materiais, equipamentos e serviços (0,83% para 1,45%, M/M). Em 12 meses, o IGP-M desacelerou de 24,86% para 21,73%.

· Política Fiscal e Monetária

Outubro foi marcado pela tentativa de implementação do Auxílio Brasil, cujo espaço fiscal seria viabilizado por meio da PEC dos Precatórios. Nesse contexto, a referida PEC abriria uma folga fiscal de R\$91,6 bi (R\$47,0 bi gerados pela mudança no fator de correção do teto de gastos, substituindo a inflação acumulada nos últimos 12 meses encerrados em junho pelo índice acumulado até dezembro, e outros R\$44,6 bi por meio do parcelamento dos precatórios). A proposta foi aprovada pela comissão especial da Câmara, mas ainda precisaria passar pelos plenários da Câmara e do Senado, com quórum qualificado de 3/5 dos parlamentares em 2 turnos.

Acerca dos dados fiscais, no geral, o desempenho foi muito bom em setembro. Dentre eles, destaque para a arrecadação federal (26/10) registrando recorde histórico, em termos reais, para o mês setembro (R\$149.102 bi), refletindo o IOF mais alto.

Em outubro, destaque para a elevação de 150 bps na Selic, maior da série histórica desde dez/2002 (6,25% para 7,75% aa). No comunicado pós Copom, a autoridade monetária apresentou um tom que pode ser lido como "hawkish", no qual destacou as revisões para cima das suas projeções de inflação de 2021 (9,5% | meta 3,75%) e 2022 (4,1% | meta: 3,5%) e apresentou uma perspectiva mais negativa para a atividade econômica. Também foi dado destaque para problemas globais (inflação mais persiste e a possível reação dos BC's no mundo desenvolvido) e problemas domésticos (prolongamento das políticas fiscais de resposta à pandemia), causando importante incremento de risco fiscal do país. Além disso, houve menção sobre a elevada incerteza do cenário atual, com destaque para o aumento dos riscos de desancorarem da inflação e do incremento na assimetria altista do balanço de riscos com maior probabilidade de trajetórias acima das projetadas.

4. Projeção do BACEN dos próximos anos

Na reunião do Copom — Comitê de Política Monetária, realizada no dia 26 de outubro, a taxa Selic subiu para 7,75% ao ano, após o Banco Central promover aumento de 1,5 ponto percentual. O BC sinalizou na última reunião um novo ajuste da mesma magnitude de 1,5 p.p. mas, após o IPCA, o Goldman Sachs destacou ver a chance de uma alta mais expressiva. Assim, o banco espera uma alta de pelo menos 1,5 ponto na Selic, para 9,25% na próxima reunião, mas destaca que há 20% de chance de um aumento ainda maior.

De acordo com o Boletim Focus 29/10/2021, a inflação deve encerrar o ano em 9,17%. Faz seis meses que o mercado projeta inflação crescente. Para 2022, o Copom prevê a inflação em **4,55%.**

Expectativas	2021	2022	2023	2024
	9,17	4,55	3,27	3,07

PIB total	4,97	1,20	2,00	2,20	
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,50	5,25	5,20	
Selic (% a.a.)	8,75	10,25	7,25	6,75	
Fonte: Banco Central do Brasil.					

5. Modelo De Gestão

O FUSEM, nos termos da Resolução 4.963/21, fará a gestão das aplicações de seus recursos por meio próprio ficando com a responsabilidade do montante.

O instituto tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e pela Portaria MPS nº 519, com suas alterações, para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos ao qual está exposto.

Sempre serão considerados aspectos como a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do FUSEM, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, e a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente, no longo prazo.

6. Objetivos de Alocação dos Recursos

6.1. Objetivos

Garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do FUSEM obedecendo à meta de:

Ø Meta de rentabilidade: 4,02% ao ano + variação do IPCA, projetada para 2022 de 4,55% ao ano, totalizando uma meta de rentabilidade anual de **8.75%.**

6.2. Justificativa do Indexador

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA índice oficial da inflação brasileira está a caminhar na trajetória da estabilização e girar em torno da meta estipulada pelo CMN em inflação de 3,5% (centro da meta), com intervalo de tolerância de menos um e meio ponto percentual e de mais um e meio ponto percentual, de acordo com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999.

6.3. Aderência da Política

Consiste em atender o perfil do passivo atuarial e encontrar o melhor caminho para tomada de decisão estratégica da alocação do ativo do plano visto a obrigação exigida pela meta atuarial, evitando a incidência de custos adicionais, ou seja, a suplementação de déficits técnicos e descasamentos de obrigações.

Nesse sentido a política de investimento prima por ativos que estimam superar a inflação vigente e tenham liquidez suficiente para honrar as obrigações do plano. Portanto escolhemos o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA atual índice de inflação como o índice de referência.

A portaria MF nº 464/18 e a Portaria MF nº 6.132/21 determinaram uma nova forma de auferir a meta de investimento a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS.

Esta taxa, conforme determina o art. 26, da Portaria 464, "deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:

- I. Do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimento aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e
- II. Da taxa de juros parâmetro cujo da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo a duração do passivo do RPPS."

Para apurar a rentabilidade esperada a que se refere o item I acima, a Inove Consultoria Atuarial e previdenciária, elaborou três cenários para meta de rentabilidade futura descontando a inflação esperada, considerando a projeção da taxa Selic feita pelo banco central para estimar o retorno da renda Fixa e as médias de rentabilidades do Ibovespa, IFIX e IVVB11 dos últimos anos para a renda variável. A seguir, temos os três possíveis cenários de retornos para os investimentos:

Investimento Indicador		Conservador	Moderado	Agressivo
Renda Fixa Selic		80,00%	70,00%	60,00%
	IBOV	10,00%	20,00%	30,00%
Renda Variável	IFIX	5,00%	5,00%	5,00%
	IVVB11	5,00%	5,00%	5,00%
Rentabilidade esperada	Rentabilidade esperada		4,13%	4,60%

Levando em consideração os investimentos passados do RPPS, adotamos como

conservador. Sendo, portando, sua meta aqui considerada de 4.02%.

Já a "duração do passivo", a que se refere o item II acima, calculada na Avaliação Atuarial de 2021 (data-base 2020) realizada pela Inove Consultoria Atuarial e previdenciária, contratada para este fim, é de 17,30 anos. Tomando como base o anexo I da Portaria MF nº 6.132/21, encontramos o valor de **4,87%.**

Considerando ainda a projeção de inflação para o ano de 2022 como sendo de 4,55% temos como meta de rentabilidade projetada o valor de 8,75%, portanto a meta de rentabilidade a ser perseguida pelo RPPS em 2022 será de IPCA (4,55%) + 4,02%.

Lembrando que, como a meta de rentabilidade definida pela política anual de investimentos é superior à taxa de juros parâmetro, deverá ser utilizada como hipótese de taxa real de juros na **avaliação atuarial** a taxa de juros parâmetro, pois é a de menor percentual dentre as duas.

7. Metodologia de Seleção de Investimentos

Ø Desde novembro de 2013, as instituições financeiras interessadas em receber aplicações de recursos do FUSEM estão obrigadas a se credenciar junto à Unidade Gestora obedecendo ao "Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos" disponibilizado no site do município.

Ø Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação de segurança, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza do passivo atuarial e prática diligente, no contexto do portfólio global do FUSEM.

Ø Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (nacional e internacional) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os principais *drives* dos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

Ø As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

Ø A definição dos fundos de investimentos de renda fixa aberta e das instituições intermediadoras que receberão os recursos do FUSEM se dará, preferencialmente, pelos classificados como de baixo risco de crédito, ou seja, aqueles enquadrados como "Investment Grade", fundamentadas em classificações de risco (rating) no mínimo "BBB+" conferidas preferencialmente pelas seguintes agências:

- Standards Poors;
- Moody's
- Fitch IBCA
- · Atlantic Rating
- SR Rating

8. Limitações

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

- Ø O limite e o segmento de aplicação permitida pela respectiva Política de Investimento obedecerão ao que consta nas subseções I, II, III, IV e V, da Seção II, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 2021.
- Ø O limite geral desta Política de Investimento obedecerá ao que consta na subseção I, da Seção III, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

9. Restrições

Ø A vedação desta Política de Investimento obedecerá ao que determina na subseção VI, da Seção IV, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

10. Gerenciamento de Risco

Nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

- Ø Risco de Mercado é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Ø Risco de Crédito também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- Ø Risco de Liquidez surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.
- Ø Risco de Descasamento (MATCHING) para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do instituto. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do FUSEM observado no método de Asset Liabillity Management ALM.

11. Alocação Estratégica dos Recursos

11.1. Segmentos de Aplicação

Ø Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução do CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, prevê os seguintes segmentos de atuação:

- · Segmento de Renda Fixa;
- · Segmento de Renda Variável;
- · Investimentos no exterior;
- $\cdot \ Investimentos \ estruturados;$
- · Fundos imobiliários;
- · Empréstimo consignados;

Conforme cenário econômico previsto recomenda-se a seguinte composição de carteira para o exercício 2022 respeitado os limites da CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, os fundos de investimentos devem obedecer a seguinte composição de títulos, conforme os cenários desenhados:

RENDA FIXA						
Discrição do Ativo	Ativo Enquadramento - Resolução 4.963/21		Exercício 2022	Exercício 2022		
Legal		% Máximo	LIMITE MÁXIMO	ALVO	LIMITE MÍNIMO	
Títulos Públicos – TN na SELIC	Art. 7°, Inciso I, "a"	100,00%	100,00%	5,00%	0,00%	
FI 100% títulos TN	Art. 7°, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	40,00%	0,00%	
ETF - 100% Títulos Públicos	Art. 7°, Inciso I, "c"	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	
Diretamente em Operações compromissadas com TP	Art. 7°, Inciso II	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	
Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7°, Inciso III, "a"	60,00%	60,00%	10,00%	0,00%	
ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7°, Inciso III, "b"	60,00%	60,00%	0,00%	0,00%	
Ativos financeiros de RF -Emissão de Instituições Financeira	Art. 7°, Inciso IV	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%	
Fundo em Direito Creditórios Sênior (FIDC)	Art. 7°, Inciso V, "a"	5,00%	5,00%	5,00%	0,00%	
Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7°, Inciso V, "b"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	
Debentures Incentivadas	Art. 7°, Inciso V, "c"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	
TOTAL PREVISTO EM RENDA FIXA	•	•		80,00%		
RENDA VARIÁVEL			•	•	•	
Fundo de Ações	Art. 8° I	30,00%	30,00%	5,00%	0,00%	
ETF de Ações	Art. 8° II	30,00%	30,00%	5,00%	0,00%	
TOTAL PREVISTO EM RENDA VARIÁVEL				10,00%		
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR						
FIC E FIC FI - Renda fixa - Dívida externa	Art. 9° I	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	
FIC - Aberto - Investimentos no Exterior	Art. 9° II	10,00%	10,00%	2,50%	0,00%	
Fundo de Ações – BDR Nível 1	Art. 9°III	10,00%	10,00%	2,50%	0,00%	
TOTAL PREVISTO INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				5,00%		
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS						
Fundos Multimercado	Art. 10° I	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	
Fundos em Participações (FIP)	Art. 10° II	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	
Fundo de Ações – Mercado de Acesso	Art. 10° III	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	
TOTAL PREVISTO INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	TOTAL PREVISTO INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			0,00%		
FUNDOS DE IMOBILIÁRIOS						
Fundos Imobiliários	Art. 11°	5,00%	5,00%	5,00%	0,00%	
TOTAL PREVISTO FUNDOS IMOBILIARIOS	•			5,00%		

As aplicações previstas em produtos de renda variável limitar-se-ão, cumulativamente, a 20% (Vinte por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. (Artigo 8°, § 1° da Resolução 4.604 de outubro de 2017). O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo (artigo 14° da Resolução 4.604 de outubro de 2017). Contudo para os FIDC sênior – fechado, FI RF Crédito Privado – Aberto, FIP – fechado, FII e FI - Multimercado – Aberto – desalavancado serão limitados a 5% do patrimônio líquido conforme a mesma resolução.

Os imóveis vinculados poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

Discriminando um pouco mais o quadro acima, o Limite Máximo permite prever qual o valor máximo possível na faixa de alocação da proposta modalidade de aplicação e o inverso para o Limite Mínimo, o Alvo de alocação permite dar uma sugestão de alocação propícia da carteira de investimentos, o fato da alocação atual ou futura da carteira não estar exatamente igual aos valores do Alvo de Alocação não caracteriza desenquadramento da carteira.

Esse formato permite assegurar o perfil da carteira do RPPS quanto a variações do mercado dando a gestão a abertura necessária para tomada de decisão quando o cenário previsto foge da distribuição de alocação auferida pela gestão de política de investimentos de 2022 evitando impactos significativos a carteira.

Cabe avaliar até que ponto o Value at Risck – VAR permite segurar a posição até que seja acionado o Stop Loss da carteira e assim mudar sua configuração com base nos cenários aqui já analisados e previsto para 2021, contudo esse valor e a confiabilidade da ferramenta cabe a gestão de política de investimentos definir o seu cálculo ou contratar servico de acompanhamento para essa finalidade.

11.2. Projeção para os próximos 5 anos

Os quadros abaixo demonstram os limites mínimos e máximos por tipo de ativo, tomando como base o resultado previsto do fluxo de caixa atuarial e as projeções de possíveis déficits ou superávit.

RENDA FIXA					
Discrição do Ativo	Enquadramento - Resolução 4.963/21			Alocação (%) para os próximos 5 anos	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO	
Títulos Públicos – TN na SELIC	Art. 7°, Inciso I, "a"	100,00%	100,00%	0,00%	
FI 100% títulos TN	Art. 7°, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	0,00%	
ETF - 100% Títulos Públicos	Art. 7°, Inciso I, "c"	100,00%	100,00%	0,00%	
Diretamente em Operações compromissadas com TP	Art. 7°, Inciso II	5,00%	5,00%	0,00%	
Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7°, Inciso III, "a"	60,00%	60,00%	0,00%	
ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7°, Inciso III, "b"	60,00%	60,00%	0,00%	
Ativos financeiros de RF - Emissão de Instituições Financeira	Art. 7°, Inciso IV	20,00%	40,00%	0,00%	
Fundo em Direito Creditórios Sênior (FIDC)	Art. 7°, Inciso V, "a"	5,00%	40,00%	0,00%	
Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7°, Inciso V, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	
Debentures Incentivadas	Art. 7°, Inciso V, "c"	5,00%	15,00%	0,00%	
TOTAL PREVISTO EM RENDA FIXA					
RENDA VARIÁVEL					
Fundo de Ações	Art. 8° I	30,00%	30,00%	0,00%	
ETF de Ações	Art. 8° II	30,00%	20,00%	0,00%	
TOTAL PREVISTO EM RENDA VARIÁVEL					
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR					
FIC E FIC FI – Renda fixa – Dívida externa	Art. 9° I	10,00%	10,00%	0,00%	
FIC – Aberto – Investimentos no Exterior	Art. 9° II	10,00%	10,00%	0,00%	
Fundo de Ações – BDR Nível 1	Art. 9°III	10,00%	10,00%	0,00%	
TOTAL PREVISTO INVESTIMENTOS NO EXTERIOR					
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS					
Fundos Multimercado	Art. 10° I	10,00%	10,00%	0,00%	
Fundos em Participações (FIP)	Art. 10° II	5,00%	5,00%	0,00%	
Fundo de Ações – Mercado de Acesso	Art. 10° III	5,00%	5,00%	0,00%	
TOTAL PREVISTO INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-	•			

FUNDOS DE IMOBILIÁRIOS				
Fundos Imobiliários	Art. 11°	5,00%	5,00%	0,00%
TOTAL PREVISTO FUNDOS IMOBILIARIOS				

11.3. Carregamento de Posição e Desinvestimento - Formação De Preços

FI 100% títulos TN

Com base no cenário econômico vigente e para os próximos 5 anos é de preferível montar um perfil conservador da carteira de investimentos afim de proteção da carteira contra a inflação e para montar a carteira é indicado se posicionar com títulos do governo ao qual apresentam risco mínimo de mercado e garante a rentabilidade real. A política indica que haja desinvestimento conforme a necessidade de liquidez do RPPS.

ETF - 100% Títulos Públicos

Com objetivo de proteção a aplicação em ETF torna-se mais uma possibilidade de a carteira para o gestor no sentido pegar possíveis janelas de aberturas de fundos novos vislumbrando o longo prazo e a proteção da carteira no sentido que estes fundos também garantem uma rentabilidade real.

FI Renda Fixa "Referenciado", FI Renda Fixa - Geral e ETF - Demais Indicadores de RF

No fundo de renda fixa será destinada a aplicação como maneira de diversificar a carteira, mas mantendo o perfil conservador, a possibilidade de desinvestimento se dará na medida que o cenário econômico mudar no sentido de agredir a rentabilidade estimada. Assim pretende-se contribuir para manter uma rentabilidade que atenda a meta atuarial.

ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)

A abertura para posição em renda variável mais especificamente em ETF's se dá pela queda na rentabilidade real das modalidades de renda fixa e o forte desempenho dos índices de *Small Caps* que pode contribuir para equilibrar o rendimento da carteira para os próximos anos com ênfase no curto prazo e assim diversificar a carteira de maneira positiva.

FI - Multimercado - Aberto - desalavancado

No fundo será destinada a aplicação como maneira de diversificar ainda mais a carteira, contudo o RPPS deve se ater a essa possibilidade apenas em um cenário econômico otimista, onde haverá possível diminuição da posição em renda fixa. Os fundos multimercado servem como alternativas para cenários de crescimento sólido sem uma concentração em nenhum fator em especial mitigando seu risco e suavizando a rentabilidade da carteira.

FI Imobiliários

Os fundos Imobiliários apesar de estarem e serem negociados em bolsa de valores, garantem ao cotista uma rentabilidade via aluguel proporcional a quantidade de cotas do cotista, esses fundos vêm mostrando um sólido desempenho anualmente e ainda disponibilizam uma rentabilidade (yeld) via aluguel o que garante uma suavização na rentabilidade da carteira em tempos de renda fixa em baixa. Cabe ao gestor observar a longo qual fundo adequa ao perfil.

11.4 Meta de Rentabilidade

Buscando um horizonte de tempo maior, a política de investimento tem interesse na tentativa de manter protegida suas aplicações, com base na sua perspectiva de rentabilidade real e atingir a TMA – Taxa de Meta Atuarial, assim buscou-se calcular a rentabilidade real futura para os próximos anos que seguem. A projeção é parametrizada com base de informações disponibilizadas no relatório do Banco Central – BACEN de Inflação e taxa básica de juros – Taxa SELIC a preços correntes e assim definindo a previsão de rentabilidade real da carteira.

11.5 Enquadramento

Os limites estipulados de enquadramento serão observados conforme a Resolução nº 4.963 de 2021 e como entendimento complementar ao artigo 27 destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta.

11.6 Vedações

Das vedações o instituto deverá seguir as vedações estabelecidas pela resolução CMN nº 4.963/2021.

11.7 Política de Transparência

A Política de Investimentos a que se insere deverá ter disponibilização aos interessados no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar da data de sua aprovação, observando os critérios estabelecidos pelo Ministério da previdência Social.

11.8 Critérios para Credenciamento

Seguindo a Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

12. Disposições Gerais

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 4.963/2021.

A Política de investimentos foi desenvolvida considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação. As informações contidas na Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do FUSEM aos seus segurados e pensionistas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação, através de publicação no site da Unidade Gestora ou em meio físico na sede da Unidade Gestora.

O responsável pela gestão dos recursos do instituto deverá ser pessoa física vinculada ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, apresentado formalmente designado para a função por ato da autoridade

competente. Deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

A Política de Investimentos do FUSEM foi aprovada através de resolução do Conselho Municipal de Previdência.

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 4.963/2021.

Boa Vista/PB, de dezembro de 2021.

(Representando o Ente Federativo)

(Presidente do Colegiado Deliberativo)

(Representando da Unidade Gestora do RPPS)

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:25272C0B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - QUINQUÊNIO - SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a implementação do **adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), aos servidores públicos do município de Montadas, relacionados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O adicional por tempo de serviço deve incidir exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que o servidor esteja investido em função ou cargo em comissão.

Art. 3º Arquivar o Processo Administrativo nº 017/2022.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

SERVIDORES PÚBLICOS	CARGO	PORTARIA	ADMISSÃO	LOTAÇÃO
Adriana Pereira dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	N° 54/2015	18/02/2015	Educação
Adriano da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	Nº 53/2015	18/02/2015	Saúde
Adriano Pereira dos Santos	Motorista - Categoria "D"	Nº 128/2015	08/04/2015	Educação
Alan Flávio Araújo Porto	Auxiliar de Serviços Diversos	Nº 80/2015	18/02/2015	Educação
Alane Thaisy de Lima Guedes	Enfermeiro(a)	Nº 11/2015	12/01/2015	Saúde
Alaniel Guedes do Nascimento	Auxiliar de Limpeza Urbana e Rural	Nº 110/2015	02/03/2015	Infraestrutura
Alexandre Santana do Nascimento	Operador de Máquinas Agrícolas e Pesadas	Nº 107/2015	02/03/2015	Infraestrutura
Alexsandro de Oliveira Araújo	Vigia	Nº 70/2015	18/02/2015	Infraestrutura
Alisandro Antonio Souto	Auxiliar de Serviços Diversos	N° 52/2015	18/02/2015	Cultura, Turismo e Esporte
Ana Claudia Silva de Oliveira	Assistente Social	N° 49/2015	18/02/2015	Assistência Social
Andrezza Farias Viana	Auxiliar de Serviços Diversos	Nº 81/2015	18/02/2015	Educação
Antonio Marcos Eleutério da Silva	Vigia	Nº 69/2015	18/02/2015	Saúde
Aracelli Laise Tavares Mendonça Diniz	Fisioterapeuta	Nº 17/2015	02/02/2015	Saúde
Bruna Maria da Costa Silva	Agente Comunitário(a) Saúde	Nº 16/2015	02/02/2015	Saúde
Caio José Lima Barbosa	Auxiliar de Serviços Diversos	N° 79/2015	18/02/2015	Educação
Diogo Fernandes Barros	Agente de Combate as Endemias	Nº 103/2015	02/03/2015	Saúde
Divalcy Diniz Ferreira	Vigia	Nº 66/2015	18/02/2015	Saúde
Edcleide Trajano Gomes	Atendente/Recepcionista	Nº 23/2015	02/02/2015	Saúde
Eliane Porto Veríssimo	Nutricionista	Nº 125/2015	02/04/2015	Saúde
Erika Cristina Rodrigues Silva	Técnica em Laboratório de Análises Clínicas	Nº 09/2015	12/01/2015	Saúde
Fabricia Barros Henrique Nascimento	Auxiliar de Limpeza Urbana e Rural	Nº 111/2015	02/03/2015	Infraestrutura
Fátima Jussara de Oliveira Moreno	Enfermeiro(a)	Nº 105/2015	02/03/2015	Saúde
Flavia Ramalho da Silva Souza	Auxiliar de Consultório Odontológico	Nº 87/2015	18/02/2015	Saúde
Francielio da Silva Batista	Auxiliar de Serviços Diversos	Nº 108/2015	02/03/2015	Educação
Franklin Gomes do Nascimento	Motorista - Categoria "D"	N° 95/2015	23/02/2015	Educação
Gislaine da Silva Caldas	Atendente/Recepcionista	N° 22/2015	02/02/2015	Saúde
Janaina da Silva Fernandes	Merendeiro(a)/Cozinheiro(a)	Nº 139/2015	18/05/2015	Educação
Jardiele de Oliveira Sales	Técnico(a) de Enfermagem	Nº 20/2015	02/02/2015	Saúde
Joelma da Silva Medeiros	Técnico(a) de Enfermagem	Nº 63/2015	18/02/2015	da Saúde

Joelma de Almeida Imperiano Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	Nº 84/2015	18/02/2015	Educação
Joilson Oliveira Maciel	Auxiliar de Serviços Diversos	N° 56/2015	18/02/2015	Educação
Jonathas Hans Ferreira Guedes	Auxiliar de Limpeza Urbana e Rural	Nº 112/2015	02/03/2015	Infraestrutura
José Nilson de Araújo	Vigia	N° 67/2015	18/02/2015	Assistência Social
José Wilson Carvalho Franklin	Auxiliar de Serviços Diversos	N° 67/2015	18/02/2015	Assistência Social
Joseilton Paulo de Souza	Bioquímico	N° 08/2015	12/01/2015	Saúde
Jussara Marques Morais Costa	Merendeiro(a)/Cozinheiro(a)	Nº 101/2015	18/02/2015	Educação
Kele Regina da Silva Santos Gonçalves	Merendeiro(a)/Cozinheiro(a)	N° 89/2015	18/02/2015	Educação
Kleber Silva Farias - VERIFICAR	Motorista - Categoria "D"	Nº 61/2015	18/02/2015	Saúde
Leandro Laurentino André	Auxiliar de Limpeza Urbana e Rural	Nº 113/2015	02/03/2015	Infraestrutura
Leonora Oliveira Trajano	Auxiliar de Limpeza Urbana e Rural	Nº 114/2015	02/03/2015	Infraestrutura
Lisandra Barbosa Gaudêncio	Odontólogo(a)	Nº 12/2015	02/02/2015	Saúde
Luan Figueirêdo de Souza Andrade	Motorista - Categoria "D"	N° 97/2015	23/02/2015	Saúde
Luciana Costa Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	Nº 83/2015	18/02/2015	Educação
Lucicleide Melo Gonçalves	Auxiliar de Serviços Diversos	N° 85/2015	18/02/2015	Educação
Lucimar Neves Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	Nº 86/2015	18/02/2015	Educação
Lusvaneide Francisco dos Santos Cardoso	Auxiliar de Limpeza Urbana e Rural	Nº 115/2015	02/03/2015	Infraestrutura
Marcelo Rocha Pontes	Operador de Máquinas Agrícolas e Pesadas	Nº 106/2015	02/03/2015	Infraestrutura
Maria Aparecida de Alcântara Nunes	Auxiliar de Consultório Odontológico	Nº 18/2015	02/02/2015	Saúde
Maria Aparecida Morais Souto	Auxiliar de Limpeza Urbana e Rural	Nº 116/2015	02/03/2015	Infraestrutura
Maria Surama Lima da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana e Rural	Nº 117/2015	02/03/2015	Infraestrutura
Max Macedo Ribeiro	Motorista - Categoria "C"	Nº 60/2015	18/02/2015	Saúde
Messias Evangelista Araújo da Cruz	Auxiliar de Limpeza Urbana e Rural	Nº 119/2015	23/03/2015	Infraestrutura
Rebeca da Rocha Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	N° 58/2015	18/02/2015	Assistência Social
Ricardo José de Souza	Agente Comunitário(a) Saúde	Nº 48/2015	18/02/2015	Saúde
Robson Marques da Silva	Motorista - Categoria "D"	N° 98/2015	23/02/2015	Infraestrutura
Ronildo Borges da Silva	Vigia	Nº 68/2015	18/02/2015	Infraestrutura
Rosinalva Souto Alves	Merendeiro(a)/Cozinheiro(a)	Nº 88/2015	18/02/2015	Educação
Samuel Mendonça de Brito Filho	Motorista - Categoria "C"	N° 21/2015	02/02/2015	Saúde
Sávio Ronaldo Alves Farias	Vigia	Nº 65/2015	18/02/2015	Assistência Social
Tércio José Anselmo de Souza	Vigia	Nº 64/2015	18/02/2015	Educação
Thatiana Vitória de Souza Freire Araújo	Agente Comunitário(a) Saúde	Nº 14/2015	02/02/2015	Saúde
Valter Souza dos Santos	Motorista - Categoria "D"	Nº 130/2015	08/04/2015	Educação
Wanderlei Rodrigues Almeida	Motorista - Categoria "D"	N° 99/2015	23/02/2015	Infraestrutura
Zacarias Pereira Maciel	Atendente/Recepcionista	Nº 50/2015	18/02/2015	Saúde

Publicado por: Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:C1E5A00C

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





